

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Julho de 2014 - Quarta feira
Circulação: 30.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 28 páginas
Nº 5764

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 076/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em vista o Memo. Nº 221/2014-PJUD/PGE

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 070, publicada no DCE nº 5740 de 25 de junho, que autorizou o deslocamento de servidores até o Município de Laranjal do Jari-AP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de Julho de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 077/2014-PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, da Lei Complementar nº. 0081, de 23 de Dezembro de 2013, e tendo em

vista o Plano de Viagem nº 003/2014-PPEA/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores André Rocha, Procurador de Estado para participar de audiência, e Reginaldo Cardoso Pontes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio-AP, no período de 30 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 28 de Julho de 2014.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 005/2014 - CPL/PGE

PROCESSO Nº. 163.76589/2014-PGE-AP
ASSUNTO: Dispensa Eletrônica
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.
Objeto: Manutenção de Extintores de Incêndio.
Adjudicada: B.S.F.FILHO
CNPJ: 34.936.807/0001-52
Valor total: R\$ 3.997,00 (Três mil novecentos e noventa e sete reais)
Programa de Trabalho: 03.092.0920.2244- Fonte: 0101-
Elemento de despesa: 3390.39

Autorização: em 28/07/2014, por

Carla Araújo
Presidente da CPL-PGE-AP

Ratificação: em 28/07/2014, por

Antônio Kleber de Souza dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº. 700 /2014/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, 0148, de 23.01.1998, de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 2593, de 30.05.2014;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Fiscal da Receita Estadual e Auditor da Receita Estadual, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Grupo: Tributação, Arrecadação e Fiscalização

Cargo: Fiscal da Receita Estadual

Nome	Matrícula	Pontos
Ademar Caetano da Silva Júnior	1027107	100
Deibson Ferreira da Costa	1052659	95
Alessandro Medeiros Bezerra	1027093	95
Carolina Urcino Edehara	1027115	100
Daniel Braz de Araújo	1027158	91
Diego Muller Reche	1027123	93
Eduardo de Arruda Nabuco	1027174	100

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juv.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclémildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castilo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC – Super Fácil Diário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nilton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Eliane Figueira Heidemann 1027417 98

Grupo: Tributação, Arrecadação e Fiscalização**Cargo: Auditor da Receita Estadual**

Nome	Matrícula	Pontos
Rogério de Moraes Rodrigues	1027050	90
Roosivelt Gonzaga dos Santos	1027042	91

Macapá-AP, 29 de julho de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração – Interina

PORTARIA Nº 328/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 15222/2014**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Dijane de Almeida Cavalcante Alves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, Cadastro nº **250813**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **SEED**, no período de **01/08 a 31/10/2014** referente ao quinquênio de **30/04/2008 a 28/04/2013**.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 059/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/57277-SEINF, na modalidade **Convite nº. 059/2014**, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a **Reforma da Arena de Futebol da Praça do Zerão, no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VEGA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 80.592,51** (oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 351/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.84986/14;

RESOLVE:

Designar os servidores SAMUEL SPENER – Gerente de Planejamento e Articulação Institucional – CDS-2/GETES, ELICELI MOREIRA SANT'ANNA – Responsável Por Atividades Nível III – CDI-3 e ROSÉLIA MARIA BATISTA QUINTELA – Auxiliar Administrativo, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com objetivo de apoiarem o Colegiado de Gestão Área Central, no período 28.07 a 02.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde
PORTARIA Nº 363/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.91006/14;

RESOLVE:

Autorizar o servidor REGICLAUDO DE SOUZA SILVA – Diretor do Hospital de Emergência – CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de Treinamento em Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida/MS, no período de 15 a 17.09.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 364/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.91006/14;

RESOLVE:

Autorizar os servidores FRANCISCO DE ASSIS MELO MARECCO – Enfermeiro e MARILENA

DO SOCORRO DE ARAÚJO VALE – Médica, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo - SP, com objetivo de participarem do Treinamento em Suporte Básico de Vida e Suporte Avançado de Vida/MS, no período de 15 a 19.09.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria..

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 17 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 365 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.97893/14;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MARCIO SILVA DE LIMA – Coordenador de Assistência Farmacêutica – CDS-3, da sede de suas atribuições, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de 23 a 24.07.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 366 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.97893/14;

RESOLVE:

Designar a servidora CECILIA RIBEIRO AFONSO – Chefe da Unidade de Programação e Avaliação de Insumos Farmacêuticos – CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CDS-3, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 24.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 368/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.74995/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS – Gerente Geral do Projeto – CNCDO – CDS-3, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de São Paulo – SP, objetivando participar da 1ª Reunião de Coordenadores das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO's Estaduais do exercício de 2014, no dia 15.07.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 369/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014, e considerando o que consta do E-DOC. 304.81097/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores PAULO DE TARSO SANTANA TAVARES – Chefe da Atividade de Controle da Zoonoses – CDI-2, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA – Auxiliar Administrativo, SANDRO AUGUSTO RIBEIRO DO CARMO – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e SEBASTIÃO DOS SANTOS LOBO - Artífice em de Mecânica, da sede de suas atividades –

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá-AP, até o Município de Vitória do Jari, abrangendo as localidades de Jarilândia, Aterro do Muriacá, Saudade, Santa Helena, objetivando realizarem supervisão técnica e treinamento para técnicos da Secretaria Municipal Saúde, campanha de vacinação em cães e gatos e coleta de encéfalo canino para diagnóstico da Raiva como preconiza o Ministério da Saúde, no período de 04 a 15.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

EXTRATO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2014/21413- SESA.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o PRESENTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR nas condições que se seguem:

I - O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CPJ nº. 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab, 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 0637/2014, Sr. JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 228623/SSP-AP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 289.545.643-72, residente e domiciliado na IND BL A-2 Fonte Nova Santana-AP

II - IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR:
IMPRESA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede no setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP: 70.610-460, neste ato representado pelo Sr. JORGE LUIS ALENCAR GUERRA, Coordenador Geral de Publicação e Divulgação, inscrito no CPF (MF) sob o nº 052.028.333-34, RG: 380.252 SSP/DF, designado pela Portaria nº 186, de 09/11/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR
CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA
CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO
CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO
CLÁUSULA 6ª - DA CONCLUSÃO
CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO
CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - DA ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA:
1.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa às publicações feitas no Diário Oficial da União, referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

CLÁUSULA 2ª - DA IMPORTÂNCIA A PAGAR:
2.1 - O valor do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR é de R\$ 38.205,46 (Trinta e oito mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA 3ª - DA NATUREZA E ANO DA DESPESA:
3.1 - O presente objeto do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem por natureza publicações feitas no Diário Oficial da União, referentes aos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013.

CLÁUSULA 4ª - DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:
4.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 37 da Lei nº 4.320/64, Decreto Estadual nº 4106, de 14 de Novembro de 2012, Parecer Jurídico nº 634/2014 e Parecer Jurídico nº 363/2014 - ASSEJUR/SESA-AP.

CLÁUSULA 5ª - DO MÉRITO:
Do exame procedido, foi constatado que:

- o processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação vigente;
- a documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais; e
- a despesa foi ordenada por agente legalmente investido da autoridade para assumir compromisso em nome da Secretaria de Saúde do Estado do Amapá.

CLÁUSULA 6ª DA CONCLUSÃO:
Diante da análise precedida, opinamos pelo RECONHECIMENTO DA DÍVIDA acima identificada, para pagamento à conta de dotação alocada ao sub-elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento deste Órgão xxxxxxxx, nos termos da Lei Orçamentária, sendo para tanto encaminhado o processo à decisão superior do Senhor Ordenador do Órgão.

CLÁUSULA 7ª - DA HOMOLOGAÇÃO
Com base no art. 37 da Lei nº 4.320/64, bem como no uso da competência que me foi outorgada, e ainda tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, reconheço a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 38.205,46 (Trinta e oito mil, duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Autorizo a emissão de empenho, liquidação e pagamento, conforme as informações contidas no presente processo (observado o contido no Decreto nº 1278, de 17/02/2011).

Macapá-AP, 24.07.2014

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

CLÁUSULA 8ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa IMPRESA NACIONAL e uma para constar dos autos do Processo Administrativo nº. 2014/21413- SESA;

Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscal municipal, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido;

CLÁUSULA 9ª - DA PUBLICAÇÃO:
9.1 - O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com sede na Av. Fab, nº 69 - Bairro Central - Macapá-AP - CEP 68.906-010 - fone: (96) 3312-1536 - e-mail: cpisasa@bol.com.br, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a partir das 08h00min (horário local) do dia 12 de Agosto 2014, realizará abertura de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS SEDIADAS NO ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS COM OU SEM PROCEDIMENTO PARA APOIO DIAGNÓSTICO NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DISPONÍVEIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS NO ESTADO DO AMAPÁ, CONFORME ORGANIZAÇÃO, NOMENCLATURA E VALORES PREVISTOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ORTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-TABELA SUS). A empresa interessada em participar do credenciamento poderá fazer retirada do Edital de Credenciamento na sala da CPL/SESA no horário de 09h00min às 12h00min, mediante apresentação de PEN DRIVE ou, se preferir, por fotocópia e assinar o Comprovante de Retirada ou ainda através do portal transparência do Governo do Estado no endereço www.ap.gov.br.

Macapá, 30 de Julho de 2014.

Maria Izamar Silva Alves
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2014 CPL/SESA
PROCESSO. Nº 2240/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de Material Cirúrgico para uso na Unidade de alta Complexidade em oncologia -

UNACON, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 10:00h do dia 31 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 12 de agosto de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 13 de agosto de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 30 de julho de 2014.

Maria Izamar Silva Alves
Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014 CPL/SESA
PROCESSO. Nº 304.37475/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de Correlatos Hospitalares (Produtos Médicos de Uso Único): SOLUÇÕES CORRELATAS, SANEANTES E ESTERILIZANTES, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 10:00h do dia 31 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 11 de agosto de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 12 de agosto de 2014, às 15:00h (horário de Brasília).

Macapá, 30 de julho de 2014.

Francieli Maria Tavaris
Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2014 CPL/SESA
PROCESSO. Nº 2014/3054 - 304.27654/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Aquisição de Correlatos (Produtos Médicos de Uso Único): SONDAS, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 16:00h do dia 30 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 11 de agosto de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 12 de agosto de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 29 de julho de 2014.

Jose Domingos Rodrigues Pinto
Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014 CPL/SESA
PROCESSO. Nº 2014/3054 - 304.28702/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para a AQUISIÇÃO de CORRELATOS HOSPITALARES (Produtos Médicos de Uso Único): PÉRFURO - CORTANTES, atendendo as demandas das Unidades da Rede Estadual de Saúde do Amapá, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço

eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 16:00h do dia 30 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 12 de agosto de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 13 de agosto de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 29 de julho de 2014.

José Domingos Rodrigues Pinto

Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014 CPL/SESA
PROCESSO Nº 304.39948/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de insumos para serviços de Tomografia, de acordo com as características descritas no anexo I (Termo de Referência).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 16:30h do dia 30 de julho de 2014 (horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das propostas: 11 de agosto de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 12 de agosto de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

Macapá, 29 de julho de 2014.

Francieli Maciel Tavaris
Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 304.27657/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014-CPL/SESA
Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item.

OBJETO: SRP para aquisição de correlatos hospitalares diversos para suprir demanda do SUS/AP.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir das 08h00min do dia 31 de julho de 2014. Término do prazo de recebimento das propostas: 13 de agosto de 2014, às 08:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 14:30, do dia 13 de agosto de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 29 de julho de 2014.

Pablo Patrício Duarte Fernandes
Pregoeiro CPL/SESA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, por meio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SDR E A ACVAP - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E VAQUEIROS DO AMAPÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O CEDENTE cede ao CESSIONÁRIO, a título precário, o pleno uso do bem imóvel a seguir discriminado: 01 (uma) área dentro do parque de Exposições da Fazendinha, medindo 450 (Quatrocentos e cinquenta) metros quadrados de fundo e 180 (Cento e oitenta) de frente, em um total de 6.750 (Seis mil, setecentos e cinquenta) metros quadrados de área, com a finalidade de utilizá-la como sede da associação, desenvolvendo suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua celebração, podendo, a critério das partes, ser renovado por igual período, se houver manifestação por escrito do Cessionário, no prazo de 30 (trinta) dias antes de seu término e anuência da CEDENTE.

Macapá/AP, 15 de julho de 2014

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA
Secretário Interino/SDR

Desenvolvimento Rural

César Queóps Monteiro da Silva (interino)

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	%	SALDO
			No Bimestre (b)	(b/a)		(c/a)	(e-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.915.681.192	4.999.345.619	810.578.032	16,21%	2.549.095.744	60,99%	2.450.249.875
RECEITAS CORRENTES	4.224.976.645	4.299.861.978	810.578.032	18,88%	2.225.112.567	51,75%	2.074.749.411
RECEITA TRIBUTÁRIA	900.829.703	912.606.630	147.735.577	16,19%	466.573.689	51,13%	446.032.941
Impostos	869.715.159	871.162.780	144.043.457	16,53%	453.330.034	52,04%	417.832.746
Taxas	31.114.544	41.443.850	3.692.120	8,91%	13.243.656	31,86%	28.200.194
Contribuição de Melhoria	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	126.291.588	126.291.588	20.977.481	16,61%	42.137.739	33,37%	84.153.849
Contribuições Sociais	126.291.588	126.291.588	20.977.481	16,61%	42.137.739	33,37%	84.153.849
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA PATRIMONIAL	202.378.571	203.321.838	136.796.389	67,28%	212.374.956	104,45%	(9.053.118)
Receitas Imobiliárias	616.820	616.820	25.974	4,21%	52.209	8,46%	564.611
Receitas de Valores Mobiliários	197.551.930	198.495.197	136.770.415	68,90%	212.322.747	106,97%	(13.827.550)
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Compensações Financeiras	4.209.821	4.209.821	-	0,00%	-	0,00%	4.209.821
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	207.659	207.659	8.043	3,87%	21.657	10,43%	186.002
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Agropecuárias	207.659	207.659	8.043	3,87%	21.657	10,43%	186.002
RECEITA INDUSTRIAL	185.000	185.000	43.750	23,65%	102.507	55,41%	82.493
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita da Indústria de Transformação	185.000	185.000	43.750	23,65%	102.507	55,41%	82.493
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	4.125.269	5.056.269	1.140.716	22,56%	2.674.462	64,58%	2.181.807
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.970.528.232	3.029.388.539	473.361.432	15,93%	1.450.125.962	47,87%	1.579.262.577
Transferências Intergovernamentais	2.920.459.049	2.965.559.244	466.771.602	15,74%	1.413.597.352	47,67%	1.551.971.892
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	50.069.183	63.819.295	6.589.831	10,33%	36.528.610	57,24%	27.290.685
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.430.823	22.804.455	30.514.644	133,81%	50.901.595	223,21%	(28.097.140)
Multas e Juros de Mora	15.261.121	17.634.953	2.387.877	13,54%	10.223.060	57,97%	7.411.893
Indenizações e Restituições	135.091	135.091	129.913	96,17%	218.905	162,04%	(83.814)
Receita da Dívida Ativa	634.896	634.896	117.992	18,58%	236.475	37,25%	398.421
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas Correntes Diversas	4.399.515	4.399.515	27.878.862	633,68%	40.223.154	914,26%	(35.823.639)
RECEITAS DE CAPITAL	690.704.547	699.483.641	-	0,00%	323.983.177	46,32%	375.500.464
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	665.012.889	663.743.608	-	0,00%	323.983.177	48,81%	339.760.431,37
Operações de Crédito Internas	653.512.889	662.243.608	-	0,00%	323.983.177	48,92%	336.260.431
Operações de Crédito Externas	1.500.000	1.500.000	-	0,00%	-	0,00%	1.500.000
ALIENAÇÃO DE BENS	209.278	257.851	-	0,00%	-	0,00%	257.851
Alienação de Bens Móveis	15.420	63.795	-	0,00%	-	0,00%	63.795
Alienação de Bens Imóveis	193.856	193.856	-	0,00%	-	0,00%	193.856
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.482.382	35.482.382	-	0,00%	-	0,00%	35.482.382
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências do Exterior	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Transferências de Convênios	35.482.382	35.482.382	-	0,00%	-	0,00%	35.482.382
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Em. e Financ.	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	235.979.133	235.979.133	55.277.021	23,42%	97.308.262	41,24%	138.670.871
Receitas de Contribuições	222.160.810	222.160.810	52.255.323	23,52%	88.029.898	39,62%	134.130.914
Receita Patrimonial	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receita Industrial	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Receitas de Serviços	80.250	80.250	-	0,00%	-	0,00%	80.250
Transferência de Convênios	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Outras Receitas Correntes	13.738.073	13.738.073	3.021.698	22,00%	9.278.368	67,54%	4.459.707
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.151.660.325	5.235.324.752	865.855.053	16,54%	2.646.404.005	50,55%	2.588.920.747
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.151.660.325	5.235.324.752	885.855.053	16,54%	2.646.404.005	50,55%	2.588.920.747
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIPAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emitido em 28/07/14 16:40

NOTA: 1 - ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMPREV NÃO DISPONIBILIZOU A RECEITA DE JUNHO

NOTA: 2 - INFORMAMOS QUE ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMPREV E ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NÃO DISPONIBILIZARAM AS DESPESAS REFERENTE MAIO E JUNHO.

NOTA: 3 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da FazendaMARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 178059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador - CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, Inciso II, alínea "c")

RS 1.00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.014.310.234	5.097.974.961	329.524.818	3.456.504.251	628.290.402	1.964.215.688	97,02%	38,53%	3.133.758.973
01 - LEGISLATIVA	204.479.814	204.563.614	6.283.612	117.083.762	36.442.421	75.248.990	3,72%	36,79%	129.314.624
031 - Ação Legislativa	45.265.161	46.309.161	3.483.600	20.533.324	4.962.763	9.455.125	0,47%	20,42%	36.854.038
032 - Controle Externo	43.515.814	43.515.814	1.969.215	22.046.725	8.467.784	20.480.593	1,01%	47,06%	23.035.221
122 - Administração Geral	114.498.839	113.539.539	830.797	74.479.703	23.104.894	45.306.272	2,24%	39,90%	68.232.267
362 - Cultura Cultural	1.200.000	1.200.000	-	24.000	7.000	7.000	0,00%	0,58%	1.193.000
02 - JUDICIÁRIA	351.547.771	355.776.686	27.729.920	245.066.095	64.086.247	169.193.391	7,86%	44,76%	196.683.295
061 - Ação Judiciária	219.283.302	223.408.181	5.215.258	176.797.028	43.174.080	106.821.941	5,27%	47,73%	116.786.240
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	132.284.469	132.368.505	21.454.662	58.268.057	20.912.157	52.571.450	2,60%	39,72%	79.797.055
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.480.900	3.480.900	322.851	963.050	212.940	416.141	0,02%	11,95%	3.221.779
091 - Defesa da Ordem Jurídica	1.000.000	1.000.000	15.210	355.035	74.473	157.020	0,01%	15,70%	1.000.000
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	480.000	480.000	10.854	36.206	15.139	32.916	0,00%	6,86%	447.004
122 - Administração Geral	2.000.900	2.000.900	206.786	571.719	123.328	226.204	0,01%	11,31%	1.774.696
04 - ADMINISTRAÇÃO	781.165.480	791.603.168	23.695.031	704.985.992	148.796.528	358.471.488	17,71%	45,28%	433.131.670
121 - Planejamento e Orçamento	36.813.712	38.506.082	18.255.336	25.968.064	3.943.009	4.049.596	0,20%	10,50%	34.516.485
122 - Administração Geral	715.950.350	715.622.779	1.608.484	870.884.797	143.721.287	350.921.188	17,33%	49,04%	364.701.593
124 - Controle Interno	900.500	928.500	138.470	235.851	138.508	218.063	0,01%	23,49%	710.437
126 - Tecnologia da Informação	10.540.550	18.471.269	1.064.298	1.064.298	-	-	0,00%	0,00%	18.471.269
128 - Formação de Recursos Humanos	2.595.127	3.659.327	642.152	2.059.013	243.218	336.091	0,02%	9,18%	3.323.236
129 - Administração de Receitas	11.627.201	11.627.201	1.551.755	3.449.543	346.096	1.959.963	0,10%	16,06%	9.667.238
664 - Serviços Financeiros	2.728.000	2.728.000	294.536	1.322.826	437.407	865.590	0,05%	38,17%	1.741.410
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	77.748.374	89.139.371	7.686.431	28.141.635	7.773.498	13.908.940	0,68%	15,60%	75.230.431
122 - Administração Geral	49.216.959	58.017.893	3.537.009	14.776.550	4.640.314	8.216.795	0,41%	14,16%	49.800.898
123 - Administração Financeira	3.590.000	3.590.000	1.012.581	2.086.416	247.151	954.573	0,05%	25,87%	2.735.427
181 - Policiamento	13.907.704	13.907.704	1.205.437	6.910.156	1.937.598	2.987.128	0,15%	21,48%	10.920.576
182 - Defesa Civil	7.325.582	7.765.845	1.167.577	2.794.829	731.687	1.284.132	0,06%	16,54%	6.481.713
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	198.860	198.860	-	64.992	-	-	0,00%	0,00%	198.860
244 - Assistência Comunitária	835.000	835.000	33.220	270.311	74.348	202.318	0,01%	24,23%	632.682
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	93.000	93.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	93.000
363 - Ensino Profissional	278.000	278.000	12.307	107.155	31.535	59.330	0,00%	21,50%	216.670
387 - Educação Especial	205.269	1.505.269	620.300	620.300	116.356	116.386	0,01%	7,73%	1.388.983
452 - Serviços Urbanos	2.000.000	2.850.000	-	510.915	84.278	88.278	0,00%	3,10%	2.761.722
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	128.157.682	132.880.285	15.523.888	59.728.843	15.575.864	57.833.630	2,86%	43,62%	74.746.655
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	16.478.120	16.478.120	54.322	16.218.077	54.322	16.151.578	0,80%	98,03%	324.542
244 - Assistência Comunitária	111.681.562	116.104.165	15.489.366	43.510.766	15.521.342	41.682.052	2,06%	35,90%	74.422.113
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	548.935.291	548.935.291	1.148.477	7.686.836	14.233.837	14.233.837	0,70%	2,59%	534.701.454
271 - Previdência Básica	548.935.291	548.935.291	1.148.477	7.686.836	14.233.837	14.233.837	0,70%	2,59%	534.701.454
10 - SAÚDE	617.419.014	649.468.425	46.057.582	461.453.478	109.013.380	253.878.863	12,53%	39,06%	395.789.562
121 - Planejamento e Orçamento	45.400.100	45.400.100	2.292.779	2.292.779	2.292.779	427.106	0,02%	1,03%	45.029.928
122 - Administração Geral	384.641.205	384.641.205	1.186.102	351.934.312	72.521.137	187.187.152	9,25%	48,67%	197.454.053
126 - Formação de Recursos Humanos	3.550.000	3.550.000	4.000	1.268.712	185.681	608.877	0,03%	17,15%	2.941.123
301 - Atenção Básica	5.836.183	5.836.183	2.894.319	2.906.859	2.612.202	2.661.330	0,13%	45,60%	3.174.853
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.646.326	198.897.550	37.858.214	97.886.114	31.553.470	89.812.799	2,99%	30,47%	138.284.761
304 - Vigilância Sanitária	1.400.000	1.400.000	2.527	121.687	2.527	92.065	0,00%	6,58%	1.307.935
305 - Vigilância Epidemiológica	6.145.200	6.843.357	1.885.002	3.782.367	1.611.548	1.817.754	0,00%	26,56%	5.025.633
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.400.000	1.400.000	83.958	262.111	85.851	162.513	0,01%	11,61%	1.237.487
542 - Controle Ambiental	1.400.000	1.400.000	50.660	202.184	33.838	68.202	0,00%	4,73%	1.333.798
11 - TRABALHO	9.801.543	13.421.499	1.155.117	1.820.181	569.067	1.136.407	0,06%	8,47%	12.285.092
333 - Empregabilidade	2.875.037	7.847.582	1.155.117	1.498.701	569.067	814.920	0,04%	10,38%	7.032.654
334 - Fomento ao Trabalho	6.926.506	5.573.917	-	321.479	-	321.479	0,02%	5,77%	5.252.438
12 - EDUCAÇÃO	932.818.480	944.112.100	49.411.725	781.836.612	153.774.657	422.941.616	20,89%	44,80%	521.170.484
122 - Administração Geral	271.823.673	267.823.673	274.653	239.974.058	42.142.088	117.315.613	5,79%	45,50%	140.508.060
272 - Previdência do Regime Estatutário	985.852	14.885.852	-	415.452	-	23.785	0,00%	0,16%	14.962.057
361 - Ensino Fundamental	417.613.251	428.706.891	42.658.233	344.853.581	86.605.579	239.887.131	11,85%	55,96%	188.819.760
362 - Ensino Médio	102.711.362	192.711.362	3.395.185	160.048.781	21.140.780	36.150.080	1,76%	18,76%	156.561.272
363 - Ensino Profissional	5.651.804	5.651.804	113.906	4.011.297	697.366	1.244.278	0,06%	21,98%	4.417.526
364 - Ensino Superior	16.120.732	16.320.732	2.950.504	5.598.629	886.210	1.700.232	0,08%	10,42%	14.620.500
365 - Educação Infantil	200.000	200.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	27.701.786	27.701.786	21.244	27.234.813	2.218.654	26.620.477	1,31%	96,10%	1.081.309
13 - CULTURA	16.100.000	17.993.697	2.680.366	12.832.503	3.266.909	10.108.538	0,60%	56,49%	7.785.159
122 - Administração Geral	5.600.000	5.600.000	372.800	4.017.523	678.262	1.387.058	0,07%	24,95%	4.202.942
384 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	340.000	540.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	540.000

392 - Difusão Cultural	9.180.000	11.753.697	2.307.666	8.814.980	2.587.647	8.711.480	0,43%	74,12%	3.042.217
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	24.664.968	25.783.617	1.905.603	10.430.403	2.939.561	6.038.723	0,30%	23,42%	19.744.794
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	59.000	59.000	5.989	22.555	7.459	22.369	0,00%	37,91%	36.631
122 - Administração Geral	3.818.598	4.092.028	473.193	1.895.199	635.860	1.304.925	0,06%	31,96%	2.787.103
125 - Normalização e Fiscalização	150.000	150.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	150.000
126 - Tecnologia da Informação	150.000	100.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	100.000
128 - Formação de Recursos Humanos	129.000	35.870	-	-	-	-	0,00%	0,00%	35.870
130 - Administração de Concessões	250.000	200.000	3.998	8.570	3.998	8.570	0,00%	4,28%	191.430
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	3.723.932	5.085.281	589.351	1.712.134	515.509	1.158.917	0,06%	22,88%	3.906.354
421 - Custódia e Reinserção Social	14.453.218	14.453.218	419.221	6.269.719	1.633.196	3.329.609	0,16%	23,04%	11.123.809
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.310.462	1.272.462	389.201	496.287	118.808	179.314	0,01%	14,06%	1.093.148
423 - Assistência aos Povos Indígenas	150.001	55.201	6.345	16.633	6.021	16.309	0,00%	25,01%	48.692
655 - Normalização e Qualidade	470.757	293.457	38.308	38.308	18.711	18.711	0,00%	6,44%	271.746
16 - URBANISMO	123.658.412	121.166.305	26.303.121	48.852.063	5.789.810	14.307.550	0,71%	11,81%	106.858.855
451 - Infra-Estrutura Urbana	123.858.412	121.166.305	26.303.121	48.852.063	5.789.810	14.307.550	0,71%	11,81%	106.858.855
18 - HABITAÇÃO	16.934.022	6.321.642	20.456	20.456	20.456	20.456	0,00%	0,32%	6.301.186
482 - Habitação Urbana	16.934.022	6.321.642	20.456	20.456	20.456	20.456	0,00%	0,32%	6.301.186
17 - SANEAMENTO	10.900.100	28.012.480	19.837.405	24.862.430	7.090.567	10.815.682	0,53%	38,61%	17.198.898
512 - Saneamento Básico Urbano	10.900.100	28.012.480	19.837.405	24.862.430	7.090.567	10.815.682	0,53%	38,61%	17.198.898
18 - GESTÃO AMBIENTAL	13.895.667	16.905.288	3.090.227	4.828.741	2.867.312	3.408.890	0,17%	20,18%	13.499.295
122 - Administração Geral	3.945.399	4.470.390	256.522	1.411.197	898.302	1.114.171	0,07%	67,76%	718.762
127 - Ordenamento Territorial	1.834.256	2.229.210	1.433.623	1.565.169	1.479.381	1.510.418	0,00%	0,00%	100.000
131 - Comunicação Social	100.000	100.000	2.400	2.400	-	-	0,00%	0,00%	6.112.020
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.798.116	8.798.116	739.088	904.085	660.860	696.096	0,03%	10,09%	1.487.904
542 - Controle Ambiental	822.002	1.572.002	10.970	85.221	50.088	84.096	0,00%	5,35%	7.100
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	7.100	7.100	216	216	216	216	0,00%	9,40%	3.784
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000	4.000	216	216	216	216	0,00%	0,64%	1.713.470
601 - Promoção da Produção Vegetal	364.791	1.724.451	656.407	650.453	8.464	10.991	0,00%	0,64%	9.619.811
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.969.909	11.613.709	881.358	3.079.713	1.169.048	1.993.898	0,10%	17,32%	3.326.371
122 - Administração Geral	4.102.440	4.102.440	486.962	1.539.834	355.057	776.099	0,04%	18,92%	49.375
126 - Formação de Recursos Humanos	50.000	50.000	5.705	5.705	625	625	0,00%	1,25%	1.144.442
571 - Desenvolvimento Científico	1.366.300	1.306.300	57.533	183.740	92.400	161.858	0,01%	12,39%	4.969.623
673 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.441.169	6.064.969	351.169	1.360.436	720.996	1.055.345	0,05%	17,43%	39.328.026
20 - AGRICULTURA	47.386.563	62.278.896	5.273.810	16.131.528	2.628.346	4.300.651	0,21%	44,62%	5.338.409
122 - Administração Geral	5.909.408	6.939.060	3.011.347	5.834.951	2.628.346	4.300.651	0,21%	44,62%	96.831
125 - Normalização e Fiscalização	105.500	105.500	8.720	8.720	8.669	8.669	0,00%	8,22%	410.385
126 - Formação de Recursos Humanos	500.000	500.000	70.000	89.515	79.313	89.515	0,00%	17,92%	263.864
601 - Promoção da Produção Vegetal	2.250.000	2.250.000	401.134	2.084.877	1.786.068	1.986.336	0,10%	88,28%	223.289
602 - Promoção da Produção Animal	275.000	275.000	43.892	51.711	43.092	51.711	0,00%	18,90%	996.960
603 - Defesa Sanitária Vegetal	110.000	997.559	589	589	-	-	0,00%	0,06%	1.415.226
604 - Defesa Sanitária Animal	540.000	1.485.122	57.809	70.666	37.399	69.896	0,00%	4,71%	24.537.301
605 - Abastecimento	29.751.610	29.051.610	652.320	5.737.261	1.575.777	4.514.309	0,22%	15,54%	5.840.940
606 - Extensão Rural	7.531.163	7.582.163	962.039	2.036.595	828.890	1.721.224	0,09%	22,76%	204.991
692 - Comercialização	413.882	413.882	66.376	214.561	77.841	208.861	0,01%	50,47%	844.247
22 - INDÚSTRIA	1.320.000	2.388.000	1.058.276	2.266.675	706.267	1.544.763	0,08%	64,66%	802.354
661 - Promoção Industrial	820.000	2.114.000	882.573	2.077.648	686.485	1.511.846	0,07%	71,51%	241.893
663 - Mineração	500.000	275.000	175.702	189.027	19.782	33.107	0,00%	12,04%	5.795.098
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.531.040	7.949.040	1.684.653	3.514.166	1.221.293	2.163.842	0,11%	27,10%	712.902
122 - Administração Geral	1.125.840	1.125.840	492.420	856.237	191.546	412.938	0,02%	36,68%	844.579
591 - Promoção Comercial	50.000	50.000	1.006.671	1.064.576	506.516	564.421	0,03%	46,68%	6.536
692 - Comercialização	410.000	1.209.000	464	464	464	464	0,00%	0,00%	1.550.000
693 - Comércio Exterior	145.000	7.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	2.881.081
694 - Serviços Financeiros	1.550.000	1.550.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.653.310
695 - Turismo	4.250.200	4.057.200	185.097	1.592.888	522.867	1.176.119	0,06%	28,96%	2.801.421
24 - COMUNICAÇÕES	22.331.690	22.121.281	3.783.666	12.272.288	3.446.693	6.467.971	0,32%	29,24%	3.093.813
122 - Administração Geral	2.859.615	3.373.260	427.852	1.081.734	557.683	771.839	0,04%	22,88%	5.930.251
126 - Tecnologia da Informação	4.295.250	4.225.250	105.484	1.717.048	514.794	1.131.437	0,06%	26,78%	27.825
131 - Comunicação Social	15.149.000	14.494.948	3.250.219	9.473.486	2.373.216	4.564.855	0,23%	31,49%	52.200.960
722 - Telecomunicações	27.825	27.825	61.000	322.378.867	(49.000.000)	273.325.867	13,50%	84,02%	52.000.960
25 - ENERGIA	325.526.827	325.526.827	51.000	322.325.867	(49.000.000)	273.325.867	0,00%	0,00%	200.000
752 - Energia Elétrica	325.526.827	325.526.827	51.000	322.325.867	(49.000.000)	273.325.867	13,50%	84,02%	52.000.960
753 - Petróleo	200.000	200.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	200.000
26 - TRANSPORTE	262.913.922	264.925.681	74.362.421	117.318.362	12.426.180	21.761.760	1,07%	7,64%	263.163.921
122 - Administração Geral	10.674.189	6.674.189	4.975.970	7.627.027	1.518.359	3.784.390	0,19%	36,12%	5.889.799
761 - Transporte Aéreo	9.345.000	8.585.000	410.574	511.122	69.274	69.822	0,00%	0,61%	8.525.178
762 - Transporte Rodoviário	238.833.923	283.345.682	68.701.408	107.489.535	10.385.382	16.828.349	0,83%	6,39%	248.517.333
764 - Transporte Hidroviário	4.060.810	3.310.810	274.689	1.790.677	453.145	1.079.199	0,05%	32,60%	2.231.811
27 - DESPORTO E LAZER	10.429.311	10.743.105	2.628.196	6.417.527	2.719.217	6.797.053	0,29%	53,96%	4.946.062
122 - Administração Geral	3.930.000	2.260.000	340.228	1.791.679	481.433	1.629.453	0,08%	72,10%	630.547
126 - Formação de Recursos Humanos	10.000	10.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
811 - Desporto de Rendimento	3.043.831	4.808.671	1.796.727	4.010.322	1.794.238	3.696.255	0,18%	76,24%	1.142.316
812 - Desporto Comunitário	795.000	1.324.054	472.117	472.117	377.060	5.077.157	0,25%	31,85%	946.964
813 - Lazer	2.650.480	2.350.480	19.125	143.410	88.485	124.285	0,01%	5,29%	2.226.165
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	418.688.526	418.688.526	7.158.615	418.190.182	82.207.992	236.458.330	11,88%	66,48%	182.230.296
843 - Serviço da Dívida Interna	133.231.421	133.231.421	-	132.951.968	29.066.879	87.130.348	4,30%	65,40%	46.101.073
844 - Serviço da Dívida Externa	1.107.252	1.107.252	-	1.107.252	360.675	360.675	0,02%	32,57%	746.577
845 - Transferências	239.633.549	239.633.549	-	239.633.549	39.011.887	122.329.504	6,04%	51,05%	117.304.045
846 - Outros Encargos Especiais	44.716.404	44.716.404	7.158.615	44.497.413	13.768.751	26.637.803	1,32%	59,57%	18.078.601
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.524.878	12.673.338	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.673.338
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.524.878	12.673.338	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.673.338
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	137.360.091	137.360.091	12.371	131.895.747	23.209.946	60.343.926	2,98%	43,93%	77.006.166
01 - LEGISLATIVA	3.700.000	3.700.000	-	2.200.000	396.291	974.856	0,05%	44,31%	1.225.105
032 - Controle Externo	2.200.000	2.200.000	-	2.200.000	396.291	974.856	0,00%	0,00%	1.500.000
122 - Administração Geral	1.500.000	1.500.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	13.790.587
02 - JUDICIÁRIA	20.738.769	20.738.769	(5.188)	17.542.279	2.464.458	6.946.182	0,34%	33,50%	10.861.612
061 - Ação Judiciária	15.938.769	15.938.769	-	12.747.447	1.746.884	5.077.157	0,25%	31,85%	2.928.979
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	4.800.000	4.800.000	(5.188)	4.794.832	717.573	1.871.025	0,09%	38,96%	21.451.872
04 - ADMINISTRAÇÃO	46.216.480	46.216.480	-	46.038.480	8.641.797	24.764.808	1,22%	53,84%	21.401.872
122 - Administração Geral	46.166.480	46.166.480	-	46.038.480	8.641.797	24.764.808	1,22%	53,84%	21.401.872
694 - Serviços Financeiros	50.000	50.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	336.641	336.641	17.539	17.539	8.769	8.769	0,00%	2,60%	327.872
122 - Administração Geral	336.641	336.641	17.539	17.539	8.769</				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREC - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	JULHO/13	AGOSTO/13	SETEMBRO/13	OUTUBRO/13	NOVEMBRO/13	DEZEMBRO/13	JANEIRO/14	FEVEREIRO/14	MARÇO/14	ABRIL/14	MAIO/14	JUNHO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	290.870.056	488.176.874	305.658.031	331.772.954	369.072.113	542.325.646	431.709.371	454.795.009	343.918.466	318.961.173	592.422.040	328.057.071	4.797.736.805	4.969.202.261
Receita Tributária	73.627.793	73.715.167	74.110.260	94.528.082	84.854.945	80.747.304	83.650.457	95.626.375	110.602.711	72.325.693	92.811.549	76.246.732	1.012.996.067	1.042.756.753
ICMS	65.099.751	64.234.500	65.306.518	87.829.047	78.712.135	73.041.364	76.256.720	71.561.388.14	99.145.485	64.762.725	65.146.813	69.058.990	842.927.623	834.016.005
IPVA	3.761.676	4.499.443	4.089.006	2.625.041	1.534.235	2.888.103	2.939.658	4.182.435.00	16.081.403	3.743.595	3.750.256	3.539.812	63.834.893	51.503.098
ITCD	49.951	32.842	30.307	83.028	48.781	43.045	43.977	96.256.43	10.300	78.904	26.358	31.163	569.822	572.773
IRRF	2.122.115	1.691.430	1.616.972	1.586.246	2.175.920	1.951.734	2.176.310	17.821.128.62	32.171.365	1.717.102	18.975.862	1.833.968	86.135.952	115.221.027
Outras Receitas Tributárias	2.624.299	2.958.952	3.067.354	2.804.721	2.465.897	2.823.058	2.246.782	1.995.148	3.184.178	2.023.667	1.510.360	1.751.761	29.694.176	41.443.850
Receita de Contribuições	2.193.879	3.757.714	2.018.326	1.291.433	1.652.143	2.920.116	-	-	7.318.538	-	20.927.481	-	42.129.830	126.291.588
Receita Patrimonial	24.069.314	170.812.185	16.691.839	21.327.214	3.822.065	25.393.112	2.251.245	2.095.628	5.061.355	2.913.932	133.983.335	2.813.054	411.834.276	203.321.838
Receita Agropecuária	11.854	10.443	4.800	13.761	5.835	11.893	-	4.465	3.396	5.753	-	-	79.843	207.859
Receita Industrial	5.067	9.330	7.888	4.704	12.599	17.608	-	32.111	14.000	12.648	27.098	16.652	169.704	185.000
Receita de Serviços	373.854	510.219	501.414	658.493	357.383	490.479	215.895	536.577	700.854	277.390	486.211	654.505	5.772.335	5.058.269
Transferências Correntes	188.905.948	237.242.618	210.347.985	211.926.998	276.710.597	297.448.834	343.768.392	351.634.358	218.823.877	241.933.475	314.562.962	247.977.703	3.140.204.248	3.567.343.522
Cota-Parte do FPE	140.468.182	183.659.906	152.002.670	152.005.005	211.435.875	218.080.869	260.845.292	278.331.050	185.104.805	188.439.108	251.118.281	188.322.501	2.389.613.343	2.577.022.838
Transferências de LC 87/1995	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	495.398	5.449.373	5.944.770
Transferências de LC 61/1995 - IPI	784.350	839.259	783.415	816.096	905.262	967.530	734.787	822.072	607.845	662.802	720.906	680.625	9.110.629	9.325.893
Transferências do FUNDEB	31.003.160	39.006.827	34.678.076	36.596.522	45.196.920	45.120.262	49.374.606	51.598.442	35.449.956	37.700.864	47.180.376	38.144.598	401.850.408	574.725.399
Outras Transferências Correntes	18.154.850	12.841.228	22.406.427	22.013.677	18.677.142	32.785.979	32.518.325	20.587.397	17.481.272	14.635.304	15.068.003	19.428.582	244.380.196	300.324.822
Outras Receitas Correntes	1.072.417	2.313.197	1.975.519	2.022.569	1.546.745	135.295.299	1.810.381	4.265.490	1.591.807	1.492.284	29.547.754	1.247.032	184.780.501	24.039.632
DEDUÇÕES (II)	57.156.148	65.818.434	58.076.316	49.165.380	54.660.867	116.318.050	85.343.781	87.480.606	87.034.291	66.869.182	80.718.982	68.193.784	856.646.419	908.973.832
Transferências Constitucionais e Legais	18.552.336	18.795.806	17.070.222	4.961.601	-	81.033.777	21.103.290	20.332.359	23.334.748	18.547.446	19.509.733	19.501.954	242.743.107	239.933.549
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	38.605.809	47.020.828	41.006.083	44.204.319	54.660.867	55.284.273	84.240.492	87.159.271	43.699.543	48.121.737	61.209.246	45.691.830	813.903.311	869.240.283
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	233.713.910	422.358.440	247.581.715	282.606.973	314.417.248	426.007.596	346.365.589	367.304.404	276.884.175	252.291.991	511.703.058	259.863.287	3.941.090.386	4.060.228.429

FONTE: SIPA/GAC/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

NOTA: 1- AS RECEITAS DA AMPREV REFERENTE MARÇO E ABRIL DE 2014 FORAM CONSOLIDADAS EM MAIO. É ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMAPÁ PREVIDÊNCIA NÃO DISPONIBILIZOU A RECEITA DE JUNHO

NOTA: 2- AS RECEITA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA REFERENTE O 2º BIMESTRE FORAM CONSOLIDADAS EM MAIO

NOTA: 3- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO GALILEU FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREC - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/14	Até o Bimestre/ jun/13
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	311.836.408	311.836.408	91.480.404	189.023.933	(78.551.087)
RECEITAS CORRENTES	311.627.132	311.627.132	91.480.404	189.023.933	86.365.606
Receita de Contribuições dos Segurados	126.291.588	126.291.588	13.257.399	34.417.658	26.862.314
Pessoal Civil	115.139.707	115.139.707	11.148.783	32.307.312	24.866.316
Ativo	114.005.803	114.005.803	10.858.174	31.738.815	24.200.708
Inativo	843.307	843.307	218.626	437.302	500.739
Pensionista	290.597	290.597	71.984	131.195	164.869
Pessoal Militar	11.151.881	11.151.881	2.108.616	2.110.346	1.995.998
Ativo	11.110.112	11.110.112	2.106.882	2.106.882	1.991.060
Inativo	8.468	8.468	-	-	-
Pensionista	33.301	33.301	1.733	3.463	4.939
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	182.164.681	182.164.681	64.483.390	129.002.869	44.938.959
Receitas Imobiliárias	341.429	341.429	-	-	1.493
Receitas de Valores Mobiliários	181.823.252	181.823.252	64.483.390	129.002.869	44.937.466
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.170.863	3.170.863	13.739.615	25.603.406	14.564.333
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	34.082	34.082	-	-	-
Demais Receitas Correntes	3.136.781	3.136.781	13.739.615	25.603.406	14.564.333
RECEITAS DE CAPITAL	209.276	209.276	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	209.276	209.276	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	164.916.673
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	237.098.883	237.098.883	22.702.058	64.733.298	42.370.413
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	548.935.291	548.935.291	114.182.461	253.757.231	(36.180.654)
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/14	Até o Bimestre/ jun/13
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	81.893.836	81.893.836	7.373.348	13.815.853	18.251.238
ADMINISTRAÇÃO	28.579.323	28.579.323	1.321.106	2.185.749	3.393.967
Despesas Correntes	26.879.323	26.879.323	1.242.706	2.107.349	3.390.631
Despesas de Capital	1.700.000	1.700.000	78.400	78.400	3.336
PREVIDÊNCIA	53.314.513	53.314.513	6.052.242	11.630.104	14.857.272
Pessoal Civil	53.314.513	53.314.513	5.524.765	10.621.476	13.550.320
Aposentadorias	23.163.542	23.163.542	2.863.455	5.503.931	6.374.064
Pensões	28.146.284	28.146.284	2.657.244	5.109.414	7.164.059
Outros Benefícios Previdenciários	2.004.687	2.004.687	4.066	8.131	12.197
Pessoal Militar	-	-	527.477	1.008.628	1.306.952
Reformas	-	-	102.044	203.388	297.350
Pensões	-	-	425.433	805.240	1.009.602
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	81.893.836	81.893.836	7.373.348	13.815.853	18.251.238,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	467.041.455	467.041.455	106.809.114	239.941.378	(54.431.892,83)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/14	Até o Bimestre/ jun/13
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					465.844.655
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	abril-14		jun-14	junho-13	
CAIXA			-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.326.948		-	-	999.261
INVESTIMENTOS	1.972.076.061		-	-	1.801.392.745
OUTROS BENS E DIREITOS	42.633.234		-	-	40.619.037
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/14	Até o Bimestre/ jun/13
RECEITAS CORRENTES (VIII)	237.098.883	237.098.883	22.702.058	64.733.298	42.370.413
Receita de Contribuições	222.160.810	222.160.810	22.199.558	57.974.131	30.299.733
Patronal	135.317.050	135.317.050	13.932.302	33.699.031	29.569.377
Pessoal Civil	123.196.918	123.196.918	12.778.041	32.544.770	26.538.925
Ativo	123.196.918	123.196.918	12.778.041	32.544.770	26.538.925
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	12.120.132	12.120.132	1.154.261	1.154.261	3.030.453
Ativo	12.120.132	12.120.132	1.154.261	1.154.261	3.030.453
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	86.843.760	86.843.760	8.267.256	24.275.099	730.355
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	14.938.073	14.938.073	502.499	6.759.168	12.070.680
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	237.098.883	237.098.883	22.702.058	64.733.298	42.370.413
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS			DESPESAS LIQUIDADAS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ abr/14	Até o Bimestre/ jun/13
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: AMPREV - AMAPÁ PREVIDÊNCIA

Emitido em 28/07/14 10:25

NOTA: 1- INFORMAMOS QUE AMAPÁ PREVIDÊNCIA NÃO ENCAMINHOU DADOS PARA CONSOLIDAÇÃO REFERENTE O 3º BIMESTRE. O DEMONSTRATIVO CONTÉM INFORMAÇÕES SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ATÉ ABRIL DO EXERCÍCIO.

NOTA: 2- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em MARÇO/ABRIL/2014 (b)	Em MAIO/JUNHO/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.225.037.265	2.509.269.485	2.507.442.972
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.880.659.376	1.604.979.630
Disponibilidade de Caixa bruta	1.416.000.382	1.937.148.496	1.653.254.671
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	118.555.647	56.489.121	48.275.041
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	927.592.530	628.610.109	902.463.342
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	927.592.530	628.610.109	902.463.342
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	273.853.233	(25.129.188)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(686.553.146)	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em MARÇO/ABRIL/2014 (b)	Em MAIO/JUNHO/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.064.318.422	4.591.460.289	-
Passivo Atuarial	4.064.318.422	4.591.460.289	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.788.498.289	1.869.433.927	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	1.208.661	-
Investimentos	1.787.402.860	1.868.243.546	-
Demais Haveres Financeiros	7.502	7.502	-

(-) Restos a Pagar Processados	82.732	25.781	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.275.820.133	2.722.026.362	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.275.820.133	2.722.026.362	-

FONTE: Exactus Consultoria Atuarial - Cálculo Atuarial 2012.

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ

Emitido em 28/07/14 10:02

Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial 2012.

NOTA: 1- NESTE DEMONSTRATIVO, NÃO CONSTA OS DADOS CONCERNENTES À DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA NOS MESES DE MAIO E JUNHO EM VIRTUDE DA AMPREV NÃO TER INFORMADO A ESTA SECRETARIA EM TEMPO HÁBIL.

NOTA: 2- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ JUNHO/2014	Até o Bimestre/ JUNHO/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.078.147.809	670.097.318	1.999.349.229	1.809.851.302
Receitas Tributárias	912.606.630	147.735.577	466.573.689	374.163.601
Receitas de Contribuições	126.291.588	20.977.481	42.137.739	26.862.314
Receitas Previdenciárias	126.291.588	20.977.481	42.137.739	26.862.314
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	4.826.641	25.974	52.209	1.096.476
Receita Patrimonial	203.321.838	136.796.389	212.374.956	(104.064.312)
(-) Aplicações Financeiras	198.495.197	136.770.415	212.322.747	(105.160.788)
Transferências Correntes	3.029.388.539	473.381.432	1.450.125.962	1.392.022.918
Convênios	63.819.295	6.589.631	36.528.610	90.445.107
Outras Transferências Correntes	2.965.569.244	466.771.802	1.413.597.352	1.301.577.811
Demais Receitas Correntes	5.034.411	27.996.154	40.459.829	15.705.993
Dívida Ativa	634.896	117.902	236.475	213.595
Diversas Receitas Correntes	4.399.515	27.878.862	40.223.154	15.492.399
RECEITAS DE CAPITAL (II)	699.483.641	-	323.983.177	271.464.661
Operações de Crédito (III)	663.743.608	-	323.983.177	271.464.661
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	257.651	-	-	-
Transferências de Capital	35.482.382	-	-	-
Convênios	35.482.382	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	35.482.382	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.113.630.191	670.097.318	1.999.349.229	1.809.851.302

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ JUNHO/2014	Até o Bimestre/ JUNHO/2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.578.146.871	645.459.247	1.596.960.486	1.384.276.055
Pessoal e Encargos Sociais	1.990.280.483	358.134.532	947.132.727	915.047.895
Juros e Encargos da Dívida (IX)	80.872.886	27.630.854	45.962.719	22.012.193
Outras Despesas Correntes	1.506.993.502	259.693.861	603.865.040	447.215.967
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.497.273.985	617.828.393	1.550.997.767	1.362.263.862
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.041.309.797	(17.168.844)	367.255.202	348.292.056
Investimentos	626.918.316	22.914.086	41.536.284	48.433.586
Inversões Financeiras	355.895.694	(41.909.443)	284.141.449	7.182.592
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	355.895.694	(41.909.443)	284.141.449	7.182.592
Amortização da Dívida (XIV)	58.495.787	1.826.513	41.577.469	292.675.878
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	982.814.010	(18.995.357)	325.677.733	55.616.178
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	12.673.338	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	465.844.655	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	4.958.605.988	598.833.036	1.876.675.500	1.417.880.040

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(844.975.797)	71.264.282	122.673.729	391.971.262
--	---------------	------------	-------------	-------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LOO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(623.068.366)

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emitido em 28/07/14 16:45

NOTA: 1- ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMPREV NÃO DISPONIBILIZOU A RECEITA DE JUNHO.

NOTA: 2- INFORMAMOS QUE ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMPREV E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÃO DISPONIBILIZARAM AS DESPESAS REFERENTE MAIO E JUNHO.

NOTA: 3- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	96.767.493	120.353.941	163.608	68.726.452	148.231.373	1.305.199	349.530.203	6.828.304	133.914.972	210.093.127
1 - Executivo	95.068.056	115.539.608	158.608	67.207.689	143.241.367	-	334.229.869	6.274.775	124.911.079	203.044.014
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR	486.702	379.452	-	375.452	486.202	-	142.099	-	126.897	15.202
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	84.042	1.286.593	-	907.076	463.500	-	-	-	-	-
070301 - FUNDO PROG	3.955	-	-	-	3.995	-	-	-	-	-
080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO AP EM BRASÍLIA	-	-	-	-	-	-	17.352	11.319	6.033	-
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	908.629	150.571	-	135.281	1.004.219	-	827.267	121.345	705.922	-
090201 - RADIO DIFUSORA DE MACAPÁ	108.264	-	70.360	-	37.904	-	7.862	-	-	-
110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	1.500	60.450	-	63.450	1.500	-	-	-	-	-
130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	8.008.515	16.850.872	-	4.182.052	20.677.335	-	163.240	-	14.613	148.627
130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	598.665	-	-	17.685	581.000	-	-	-	-	-
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ	5.127	2.708	-	2.708	5.127	-	280.533	72.647	205.690	2.197
170204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA	82.734	-	-	-	82.732	-	2.896.479	-	-	2.896.428
170205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO	28.329	-	-	-	28.329	-	4.971.861	-	-	4.971.861
170206 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-	-	-	61.897	-	-	61.897
170101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL	456.301	2.112.480	-	1.859.117	657.669	-	-	-	-	-
190101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	2.142.195	1.112.210	-	44.765	10.207.641	-	102.882	-	102.882	-
190201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.385	123.002	-	23.377	111.011	-	128.519	22.493	206.027	-
190202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	194.362	155.136	18.500	128.676	202.442	-	906.220	86.915	487.200	332.105
160101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	3.764	-	-	-	3.764	-	14.686	14.686	-	-
170101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	61.626	-	-	-	61.626	-	-	-	-	-
180101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	251.014	22.157	-	20.572	252.199	-	50.076	41.978	8.098	-
190101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL	164.298	-	-	-	164.298	-	-	-	-	-
200101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	6.806.342	9.623.698	-	6.405.174	10.024.856	-	102.334.443	64.502	18.235.319	84.034.622
200205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	-	152.850	-	6.570	146.310	-	3.313.861	102.354	2.085.107	1.125.900
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	3.328.770	10.550.519	-	10.533.004	3.346.285	-	134.459.729	-	69.868.531	64.571.198
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	91.782	1.607.575	-	1.402.638	496.669	-	-	-	-	-
220202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	-	5.414	-	5.414	-	-	5.531	-	3.954	-
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.142.548	7.977.703	-	7.546.876	1.474.375	-	628.565	230.051	351.473	47.040
230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ	405.136	2.014.393	-	5.782	2.413.747	-	-	-	-	-
230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	76.307	363.094	63.096	276.999	149.706	-	-	-	-	-
230204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	-	3.889	-	-	3.889	-	10.891	-	-	-
230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ	3.925	87.760	-	89.807	1.796	-	560.562	260.855	241.517	58.190
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	638.051	285.243	-	101.840	821.454	-	864.158	581.918	282.240	-
240302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO DESENVOLVIMENTO DO	31.525	-	-	-	31.525	-	-	-	-	-
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	579.750	294.455	-	274.187	600.018	-	113.798	44.660	11.835	57.278
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO	196.165	224.075	-	131.786	286.454	-	-	-	-	-
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	-	1.837.668	-	1.832.992	4.696	-	1.518.823	83.663	271.646	1.163.514
250203 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ	5.165	4	-	-	5.169	-	11.130	254	10.936	-
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	311.897	2.740	-	26.905	287.732	-	-	-	-	-
260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	116.184	-	116.184	-	-	25.874	-	-	25.874
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	348.418	474.524	-	484.831	336.111	-	7.153	-	-	7.163
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	20.479.740	32.921.784	-	18.944.730	38.456.294	-	15.526.306	124.827	11.485.756	3.915.727
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER	1.595.176	765.357	-	425.210	1.935.323	-	499.221	-	-	-
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	21.475.338	3.153.489	2.178	995.491	23.631.210	-	52.392.707	1.343.591	15.675.331	35.973.785
300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	672	1.375.965	-	1.375.162	1.475	-	23.066	612	20.093	2.391
300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ	36.223	1.016.073	-	253.603	798.693	-	17.311	17.311	-	-
300203 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	7.870.140	4.085.208	-	271.618	7.733.530	-	1.481.927	378	1.099.063	382.536
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	365.149	173.555	-	173.555	365.149	-	272.525	171.936	95.986	4.603
310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	248.073	284.966	-	163.830	369.209	-	201.083	4.762	99.867	96.454
310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.190.555	1.366.103	-	613.270	6.943.368	-	2.027.328	1.526.926	409.809	90.592
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	24.276	99.175	-	98.750	24.702	-	-	-	-	-
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	1.129.597	2.849.876	-	2.719.680	1.259.792	-	2.431.198	95.477	1.115.947	1.215.773
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ	13.403	101.653	-	80.911	34.145	-	18.565	18.565	-	-
330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO	654.749	554.996	-	419.187	790.558	-	1.032.997	298.790	774.279	9.927
330301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	-	-	-	-	-	-	55.697	-	-	-
340101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ	816.736	2.624.771	4.394	2.114.907	1.322.211	-	350.990	-	126.315	224.655
350101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ	982.138	1.438.286	-	1.358.680	1.061.744	-	812.041	418.364	183.083	210.594
360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	61.752	439.434	-	411.572	89.615	-	1.470.629	11.000	912.222	547.407
360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	871.569	-	44.138	827.231
370101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	756.407	340.898	-	227.497	369.807	-	113.127	22.572	97.250	3.300
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	2.270.422	3.875.029	-	3.555.617	2.589.835	-	-	-	-	-
2 - Legislativo	1.636.089	3.365.799	5.000	6.893	4.989.995	159.172	6.031.446	182.794	3.177.038	2.830.786
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	1.623.945	3.348.305	-	-	4.977.250	-	-	-	-	-
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	12.143	17.495	5.000	8.893	17.745	159.172	6.031.446	182.794	3.177.038	2.830.786
3 - Judiciário	-	151.496	-	151.485	11	-	2.357.568	-	1.584.648	772.920
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	-	151.496	-	151.485	11	-	2.357.568	-	1.584.648	772.920
4 - Ministério Público	63.348	1.297.037	-	1.360.386	-	1.147.027	6.911.321	370.735	4.242.207	3.445.406
040101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ	63.348	1.297.037	-	1.360.386	-	1.147.027	6.911.321	370.735	4.242.207	3.445.406
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	80.027	842.441	-	740.711	181.757	4.506	549.294	-	549.294	4.506
1 - Executivo	80.027	101.730	-	740.711	181.757	-	-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE	65.496	99.711	-	-	165.169	-	-	-	-	-
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	1.389	-	-	-	1.389	-	-	-	-	-
230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ	-	2.019	-	-	2.019	-	-	-	-	-
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	2.318	-	-	-	2.318	-	-	-	-	-
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO	7.678	-	-	-	7.678	-	-	-	-	-
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	457	-	-	-	457	-	-	-	-	-
310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.727	-	-	-	2.727	-	-	-	-	-
2 - Legislativo	-	-	-	-	-	4.506	549.294	-	549.294	4.506
010101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ	-	-	-	-	-	4.506	549.294	-	549.294	4.506
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Ministério Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
040101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	96.847.520	121.196.382	163.608	69.467.163	148.413.130	1.310.706	350.079.497	6.828.304	134.464.266	210.097.633

FONTE: SIPRAGCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

NOTA: 1 - INFORMAMOS QUE ATE O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÃO ENCAMINHOU DADOS PARA CONSOLIDAÇÃO 3º BIMESTRE

NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

Emitido em 28/07/14 10:32

SUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretaria de Estado da FazendaMARIA ELIZA RODRIGUES
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84BENEDITO BALIEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição); =		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1. RECEITA DE IMPOSTOS		1.009.449.596	1.010.897.217	167.490.422	524.171.631	51,85%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		838.103.290	839.550.911	138.596.005	413.046.535	49,20%
1.1.1- ICMS		832.568.394	834.016.005	137.207.911	408.934.209	49,03%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS		4.440.770	4.440.770	1.083.586	3.472.369	78,19%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS		739.636	739.636	138.814	278.645	37,67%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS		354.600	354.600	165.693	361.312	101,92%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS		-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)		-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS		-	-	-	-	0,00%

1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	572.773	572.773	57.551	283.688	49,53%
1.2.1- ITCD	572.773	572.773	57.551	283.688	49,53%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	55.552.506	55.552.506	8.027.236	36.145.873	65,07%
1.3.1- IPVA	55.552.506	55.552.506	8.027.236	36.145.873	65,07%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	51.503.098	51.503.098	7.290.089	34.237.189	66,48%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	4.049.408	4.049.408	737.187	1.908.684	47,13%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	115.221.027	115.221.027	20.809.630	74.695.535	64,83%
1.4.1- IRRF	115.221.027	115.221.027	20.809.630	74.695.535	64,83%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.692.203.516	2.692.390.428	441.848.133	1.338.510.791	49,71%
2.1- Cota-Parte FPE	2.676.835.726	2.677.022.638	439.440.782	1.331.990.836	49,76%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.044.770	5.944.770	990.795	2.476.988	41,67%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.325.893	9.325.893	1.407.530	4.035.016	43,27%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	97.127	97.127	9.026	37.951	39,07%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.701.653.112	3.703.287.645	609.338.555	1.862.662.422	50,30%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	208.997.076	208.997.076	34.649.386	103.262.019	49,41%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	29.305.000	29.305.000	4.013.233	18.072.552	61,85%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.331.473	2.331.473	349.068	994.934	42,67%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	239.633.549	239.633.549	39.011.687	122.329.504	51,05%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.462.019.563	3.463.654.096	570.326.868	1.740.352.918	50,25%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	43.200.076	54.293.716	5.242.233	10.739.965	19,78%
10.1- Transferências do Salário-Educação	9.031.660	9.031.660	1.317.250	4.570.246	50,60%
10.2- Outras Transferências do FNDE	34.168.416	45.262.056	3.874.983	5.887.893	13,23%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	50.000	181.826	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	403.684	403.684	-	-	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	403.684	403.684	-	-	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	43.603.760	54.697.400	5.242.233	10.739.965	19,64%

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		669.340.282	669.167.188,40	109.901.642,51	333.123.886,28	49,74%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))		125.821.243	126.110.767	20.789.324	61.956.503	49,13%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)		114.555	114.555	11.510	56.736	49,53%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))		5.449.501	5.449.501	802.801	3.614.664	66,33%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)		535.367.145	536.404.528	87.888.156	266.392.167	49,76%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.188.954	1.188.954	198.159	495.398	41,67%
15.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))		1.388.884	1.388.884	211.693	608.016	43,48%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		575.540.270	575.540.270	85.379.908	259.712.426,56	45,12%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		574.725.399	574.725.399	85.324.973	259.448.841	45,14%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		814.871	814.871	54.935	263.585	32,35%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)		(94.614.883)	(94.941.799)	(24.576.669)	(73.675.045)	77,60%

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		412.523.678	404.123.678	62.778.817	187.077.386	46,29%
18.1- Com Ensino Fundamental		258.183.564	259.783.564	51.361.240	164.279.134	63,24%
18.2- Com Ensino Médio		144.340.114	144.340.114	11.417.577	22.798.252	15,79%
19- OUTRAS DESPESAS		129.087.833	137.487.833	17.354.418	63.944.688	46,51%
19.1- Com Ensino Fundamental		80.816.585	89.216.585	7.631.234	50.592.850	56,71%
19.2- Com Ensino Médio		48.271.248	48.271.248	9.723.183	13.351.838	27,66%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)		541.611.511	541.611.511,00	80.133.234,94	251.022.074,12	46,35%

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR				
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %						72,03%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR				
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO ²						-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de R ³)		865.504.891	865.913.524	142.581.717	435.088.228	50,25%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		200.000	200.000	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL		445.315.037	456.408.677	88.828.233	266.507.608	59,39%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		349.000.149	349.000.149	58.992.475	214.871.984	61,57%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		96.314.888	107.408.528	29.835.758	51.635.624	48,07%
30- ENSINO MÉDIO		192.711.362	192.711.362	21.140.760	38.150.090	18,76%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		192.611.362	192.611.362	21.140.760	38.150.090	18,77%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		100.000	100.000	-	-	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR		16.120.732	16.320.732	866.210	1.700.232	10,42%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		5.937.804	5.937.804	728.902	1.303.608	21,95%
33- OUTRAS		338.902.506	338.902.506	53.940.719	144.980.412	42,78%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)		999.187.441	1.010.481.081	165.504.824	450.641.950	44,60%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR				
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)						(73.675.045)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						263.585
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55.f)						-
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						-

41. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)			-			(73.411.460)
42. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)						524.053.409
43. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)						30,11%
44. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((43) / (8) x 100) %						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
45. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	39,53%	
46. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.031.660	9.031.660	1.378.880	3.570.324	0,00%	
47. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%	
48. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	39,53%	
49. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	9.031.660	9.031.660	1.378.880	3.570.324	39,53%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (g)		
51. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		42.372.016		124.827		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR			
			FUNDEF (h)	FUNDEF		
52. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			1.706.401	124.440		
53. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			270.188.806	-		
54. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			251.022.074	-		
55. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			263.585	79.707		
56. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			21.136.718	204.147		
57. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014			21.136.718	204.147		
Emissão em 28/07/14 09:03						

FONTE: SIPLAC/CONT/SEFAZ

Emitido em 28/07/14 09:17

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZABETH MAGNOZI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-2 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO DA SILVA FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.009.449.596	1.010.297.217	524.171.631	51,85%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	572.773	572.773	283.688	49,53%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	832.568.384	834.016.005	408.934.209	49,03%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	51.503.098	51.503.098	34.237.189	66,48%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.221.027	115.221.027	74.695.535	64,83%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.490.178	8.490.178	5.381.053	63,38%
Dívida Ativa dos Impostos	739.636	739.636	278.645	37,67%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	354.500	354.500	361.312	101,92%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.508.483.215	3.567.343.522	1.717.618.779	48,15%
Cota-Parte FPE	2.676.835.726	2.677.022.638	1.331.960.836	49,76%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.325.893	9.325.893	4.035.016	43,27%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	822.321.596	880.994.991	381.622.927	43,32%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.944.770	5.944.770	2.476.988	41,67%
Outras	186.376.826	875.050.221	379.145.939	43,33%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	239.633.549	239.633.549	122.329.504	51,05%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	208.997.076	208.997.076	103.262.019	49,41%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	28.305.000	28.305.000	18.072.552	63,85%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.331.473	2.331.473	994.934	42,67%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	4.278.299.262	4.338.607.190	2.119.460.906	48,85%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	132.974.900	165.024.311	64.077.227	38,83%
Provenientes da União	132.974.900	165.024.311	64.077.227	38,83%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.050.100	4.050.100	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	137.025.000	169.074.411	64.077.227	37,90%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	566.815.631	598.501.692	459.058.810	76,70%	253.497.223	42,36%
Pessoal e Encargos Sociais	337.547.037	275.810.647	275.810.647	100,00%	143.459.989	52,01%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	229.268.594	322.691.045	183.248.163	56,79%	110.037.234	34,10%
DESPESAS DE CAPITAL	50.610.383	50.973.733	2.394.668	4,70%	181.640	0,36%
Investimentos	50.610.383	50.973.733	2.394.668	4,70%	181.640	0,36%
Inversões Financeiras	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	617.426.014	649.475.425	461.453.478	71,05%	253.678.863	39,06%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/IVb)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVi)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.806.235	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	144.974.900	177.024.311	93.251.080	20,21%	54.368.481	21,43%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	132.974.900	133.673.687	93.251.080	20,21%	54.368.481	21,43%
Recursos de Operações de Crédito	12.000.000	12.000.000	-	0,00%	-	0,00%
Outros Recursos	-	-	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	0,00%	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	148.781.135	177.024.311	93.251.080	20,21%	54.368.481	21,43%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	468.644.879	472.451.114	368.202.398	50,84%	199.310.382	17,63%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIb / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5}						17,37%
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]						113.815.051

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <2013>	53.915.041	1.361.843	16.194.487	36.358.712	-
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-	-	-
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-	-	-
Total	53.915.041	1.361.843	16.194.487	36.358.712	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>	-	-	-
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	5.836.183	5.836.183	2.906.859	0,63%	2.661.330	1,05%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.646.326	198.897.550	97.986.114	21,23%	60.612.799	23,89%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Vigilância Sanitária	1.400.000	1.410.000	121.687	0,03%	92.065	0,04%
Vigilância Epidemiológica	6.145.200	6.843.387	3.782.367	0,82%	1.817.754	0,72%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%	-	0,00%
Outras Subfunções	436.398.305	436.498.305	356.656.451	77,29%	188.494.916	74,30%
TOTAL	617.426.014	649.475.425	461.453.478	100,00%	253.678.863	100,00%

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ

Emitido em 28/07/14 09:28

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total l".³ O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALTEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2014

R\$ 1,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	5.151.660.325	5.151.660.325
Previsão Atualizada	5.235.324.752	5.235.324.752
Receitas Realizadas	865.855.053	2.646.404.005
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	5.151.660.325	5.151.660.325
Créditos Adicionais	83.664.427	83.664.427
Dotação Atualizada	5.235.324.752	5.235.324.752
Despesas Empenhadas	329.537.189	3.588.399.998
Despesas Liquidadas	651.500.348	2.024.559.613
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas	329.537.189	3.588.399.998
Despesas Liquidadas	651.500.348	2.024.559.613
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		3.941.090.386

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social		-	-		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		114.182.461	253.757.231		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		7.373.348	13.815.853		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		106.809.114	239.941.378		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		(686.553.146)	(25.129.188)	3,66%	
Resultado Primário		-623.068.366	122.673.729	-19,69%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		218.043.902	346.402	69.487.183	148.413.130
Poder Executivo		210.789.421	158.608	67.207.689	143.423.124
Poder Legislativo		5.001.888	187.794	6.893	4.989.995
Poder Judiciário		151.496	-	151.485	11
Ministério Público		2.101.097	-	2.101.097	-
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS		351.390.203	6.645.510	134.464.266	210.097.633
Poder Executivo		334.229.869	6.274.775	124.911.079	203.044.014
Poder Legislativo		6.744.418	-	3.726.331	2.835.293
Poder Judiciário		2.357.568	-	1.584.648	772.920
Ministério Público		8.058.349	370.735	4.242.207	3.445.406
TOTAL		569.434.105	6.991.912	203.931.429	358.510.763
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.			<18% / 25%>	30,11%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio.			60%	72,03%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund.			60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB			R\$4.500.000,00	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		253.678.863	12%	17,37%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emitido em 28/07/14 16:50

NOTA: 1- ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMPREV NÃO DISPONIBILIZOU A RECEITA DE JUNHO.

NOTA: 2- INFORMAMOS QUE ATÉ O FECHAMENTO DO RELATÓRIO A AMPREV E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NÃO DISPONIBILIZARAM AS DESPESAS REFERENTE MAIO E JUNHO.

NOTA: 3- RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÃO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da FazendaMÁRIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84BENEDITO BALJEIRO FERREIRA
Controlador Geral do Estado
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP
CPF nº 032.136.922-04

A Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a seguinte Portaria:

PORTARIA (F) nº 004, de 29 de julho de 2014

A Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes no artigo 31, inciso X, do Decreto nº 6.483 de 19 de novembro de 2013.

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos à funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV;

2. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º e 3º, inciso VI, do Decreto nº 6.483 de 19 de novembro de 2013, que dispõe acerca da administração do fluxo de caixa de todos os recursos do Estado e o desembolso dos pagamentos, oriundo de todas as fontes de recursos, relacionadas com o Tesouro Estadual, exercendo o controle da movimentação financeira de todos os órgãos;

3. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34 da Lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas (Redação dada pela Lei nº 1774, de 2013);

4. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;

5. **CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;

6. **CONSIDERANDO** a viabilização da Nota Técnica SEFAZ/SEPLAN nº 001/2014, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios – SICONV.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência a Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, bem como ao gestor financeiro daquela pasta para atuar como **Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias – OBTV**, responsáveis pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º. A competência ora delegada se resume estritamente aos convênios celebrados sob a responsabilidade da Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, relativo às contas corrente:

nº 7292-3 (Convênio 784635/2013); nº 7293-1 (convênio 784637/2013); nº 7355-5 (convênio 792215/2013); nº 7088-2 (convênio 776318/2012). Banco 001, Agência 3575-BB e conta corrente nº 006.647345-5 (convênio 790962/2013) Banco 104, agência 0658 - CEF.

Art. 3º. A presente delegação não exime os ora delegados do estrito cumprimento das leis, instruções normativas e demais normas e procedimentos estabelecidos no âmbito da SEFAZ, conforme estabelecido no Termo de Responsabilidade e Compromisso anexo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 059/2014-SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

I - Considerando o que consta do processo 2013/15045.

II - A imperiosa necessidade de dar transparência às atividades desenvolvidas pelo Fisco;

III - Permitir que as denúncias sejam apuradas em profundidade, obedecidos aos parâmetros de celeridade, equanimidade e de justiça;

IV - Por fim, a necessidade de dar maior transparência possível aos atos de administração, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **EDUARDO MARTINHO MONTEIRO** – Fiscal de Tributos, Matrícula 1064935, **ROSE MARY PENAFORT DE LIMA RAMOS**, Técnico em Assuntos Culturais, Matrícula 1012397 e **KATIA CILENE COUTINHO LIMA**, Fiscal de Receita Estadual, Matrícula 272116, sendo os dois primeiros servidores federais e a última servidora do Estado. A comissão será presidida pelo primeiro deles;

2º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no artigo 168 da Lei 066/93, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

3º - A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo o servidor indicado no processo acima citado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de julho de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidenta da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretária de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 24 de julho de 2014.

Edy Pinheiro de Oliveira
Presidenta da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.015727/2012
Notificação de Lançamento nº 2011010585
Notificado: F. G. BARROS
CAD-ICMS nº 03.000337-2
Decisão nº 065/2013

Processo nº 28730.015725/2012
Notificação de Lançamento nº 2011004989
Notificado: F. G. BARROS
CAD-ICMS nº 03.000337-2
Decisão nº 063/2013

Processo nº 28730.015726/2012
Notificação de Lançamento nº 2011010584
Notificado: F. G. BARROS
CAD-ICMS nº 03.000337-2
Decisão nº 064/2013

Processo nº 28730.018056/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000021
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 079/2010

Processo nº 28730.018061/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000026
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 107/2010

Processo nº 28730.018057/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000022
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 092/2010

Processo nº 28730.018058/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000023
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 095/2010

Processo nº 28730.018059/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000024
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 096/2010

Processo nº 28730.018060/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000025
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 106/2010

Processo nº 28730.009597/2004
Notificação de Lançamento nº 00818/04-6-A
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 068/2010

Processo nº 28730.009599/2004
Notificação de Lançamento nº 00820/04-0-A
Notificado: F E PINTO ME
CAD-ICMS nº 03.01685-0
Decisão nº 078/2010

Processo nº 28730.023623/2011
Notificação de Lançamento nº 201000338
Notificado: M. G. C. DIAS ME
CAD-ICMS nº 03.24820-5
Decisão nº 111/2012

Processo nº 28730.023624/2011
Notificação de Lançamento nº 201000339
Notificado: M. G. C. DIAS ME
CAD-ICMS nº 03.24820-5
Decisão nº 112/2012

Processo nº 28730.023625/2011
Notificação de Lançamento nº 201000340
Notificado: M. G. C. DIAS ME
CAD-ICMS nº 03.24820-5
Decisão nº 113/2012

Processo nº 28730.023626/2011
Notificação de Lançamento nº 201000341
Notificado: M. G. C. DIAS ME
CAD-ICMS nº 03.24820-5
Decisão nº 114/2012

Processo nº 28730.023627/2011
Notificação de Lançamento nº 201000342
Notificado: M. G. C. DIAS ME
CAD-ICMS nº 03.24820-5
Decisão nº 115/2012

Processo nº 28730.023628/2011
Notificação de Lançamento nº 2011009925
Notificado: M. G. C. DIAS ME
CAD-ICMS nº 03.24820-5
Decisão nº 179/2012

Processo nº 28730.000869/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000494
Notificado: FRANGO AMERIC. DIST. COMERCIAL LTDA
CAD-ICMS nº 03.027.599-7
Decisão nº 169/2009

Processo nº 28730.001669/2007
Notificação de Lançamento nº 2006002278
Notificado: CERAS JOHNSON LTDA
CAD-ICMS nº 03.016.009-5

Decisão nº 039/2013

Processo nº 28730.000342/2012
Notificação de Lançamento nº 2011003527
Notificado: G. SOUSA CORDEIRO ME
CAD-ICMS nº 03.019378-8
Decisão nº 099/2012

Processo nº 28730.019307/2010
Auto de Infração nº 109/2010
Notificado: MARCELO PEREIRA DA SILVA ME
CAD-ICMS nº 03.021744-0
Decisão nº 172/2012

Processo nº 28730.018645/2011
Auto de Infração nº 317/2005
Notificado: A S IMPORTADORA, EXPORTADORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO.
CAD-ICMS
Decisão nº 051/2009

Processo nº 28730.014702/2011
Auto de Infração nº 251/2011
Notificado: MARIO SALES ME
CAD-ICMS nº 03.021912-4
Decisão nº 035/2013

Processo nº 28730.024116/2011
Auto de Infração nº 561/2011
Notificado: A DE S L CERDA NETO ME
CAD-ICMS nº 03.036663-1
Decisão nº 130/2013

Processo nº 28730.003990/2012
Auto de Infração nº 025/2012
Notificado: S & M TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LT.
CAD-ICMS nº 03.034137-0
Decisão nº 155/2013

Processo nº 28730.001098/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000397
Notificado: M CASTRO LIMA
CAD-ICMS nº 03.19603-5
Decisão nº 196/2009

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidenta da Junta de Julgamento de Processo Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - JUPAF, de acordo com o que determina o art. 195, inciso III da Lei nº 0400/97 - CTE, intima os titulares ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, na sala da Junta localizada no prédio da Secretária de Estado da Fazenda, na Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 367, Centro, no horário da manhã das 08h30min às 11h e da tarde das 15h30min às 18h.

O não comparecimento no prazo assinalado implicará em ciência ficta do sujeito passivo, como previsto no art. 195, § 2º, inciso III.

Macapá, 28 de julho de 2014.

Edy Pinheiro de Oliveira
Presidenta da JUPAF/SEFAZ

Processo nº 28730.011010/2007
Notificação de Lançamento nº 2007001876
Notificado: L. A. C. DE CARVALHO.
CAD-ICMS nº 03.018225-7
Decisão nº 017/2011

Processo nº 28730.011011/2007
Notificação de Lançamento nº 2007001877
Notificado: L. A. C. DE CARVALHO.
CAD-ICMS nº 03.018225-7
Decisão nº 005/2011

Processo nº 28730.011009/2007
Notificação de Lançamento nº 2007001875
Notificado: L. A. C. DE CARVALHO.
CAD-ICMS nº 03.018225-7
Decisão nº 004/2011

Processo nº 28730.013753/2005
Notificação de Lançamento nº 03006/04-2
Notificado: SILVA & BARBOSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006.652-8
Decisão nº 001/2010

Processo nº 28730.019220/2007
Notificação de Lançamento nº 2007000450
Notificado: SILVA & BARBOSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006.652-8
Decisão nº 002/2010

Processo nº 28730.019221/2007
Notificação de Lançamento nº 2007000451
Notificado: SILVA & BARBOSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006.652-8
Decisão nº 003/2010

Processo nº 28730.020177/2007
Notificação de Lançamento nº 2007000449
Notificado: SILVA & BARBOSA LTDA
CAD-ICMS nº 03.006.652-8
Decisão nº 004/2010

Processo nº 28730.022321/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000335
Notificado: M. T. SERRA ME
CAD-ICMS nº 03.0107277-3
Decisão nº 090/2011

Processo nº 28730.022319/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000334
Notificado: M. T. SERRA ME
CAD-ICMS nº 03.0107277-3
Decisão nº 088/2011

Processo nº 28730.022320/2010
Notificação de Lançamento nº 2010000335
Notificado: M. T. SERRA ME
CAD-ICMS nº 03.0107277-3
Decisão nº 089/2011

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

PORTARIA (P) nº 087/2014 – SEMA/AP

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, usando de suas atribuições que lhe confere o art.123, Inciso II e IV da Constituição do Estado do Amapá, e o Decreto nº 3.108, de 10 de junho de 2011, e

Considerando que há necessidade de atualização de normas ambientais estaduais referentes ao funcionamento do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SIEMA) instituído pela Lei nº. 0165, de 18 de agosto de 1994 e o Decreto Regulamentador nº 677, de 18 de fevereiro de 2000;

Considerando a ausência de critérios claros e atualizados na definição das atribuições entre órgãos e entidades que compõem o SIEMA, o que vem trazendo conflitos na aplicação de instrumentos da gestão ambiental;

Considerando que a atualização das referidas normativas estaduais trará harmonização aos procedimentos entre órgãos integrantes do SIEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Grupo de Trabalho formado por servidores da SEMA e do IMAP afim de revisar e propor, em até 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, as modificações necessárias à Lei nº 165/1994 e ao Decreto Regulamentador nº 677/2000, em consonância com a legislação federal e estaduais vigentes.

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os servidores a seguir indicados:

da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA):

- a) Vera Cristiane Vaz de Sales
- b) Fabrício Borges de Oliveira
- c) Edilene Santos Abreu
- d) José Ângelo de Oliveira

II- Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP)

- a) Paulo Roberto do Couto Pinto
- b) Wellington de Souza Ferreira

Art. 3º O presente GT será coordenado pela primeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá, 24 de julho de 2014.

Rosângela Pariz Bitencourt
ROSÂNGELA PARIZ BITENCOURT
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Em exercício

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 282/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o Servidor THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO, Diretor do DEPI – CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque, com o objetivo de realizar supervisão dos equipamentos da usina móvel e levantamento de vias e rodovias para pavimentação asfáltica, no período de 28 a 30/07/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 28 DE JULHO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DESOUSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA nº 281/2014-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1550 de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO que no dia 30 de Junho de 2014 terminou a vigência das autorizações a título precário das concessões de transporte público alternativo intermunicipal;

CONSIDERANDO que a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, órgão gestor do transporte intermunicipal está realizando o cadastramento das linhas de transportes públicos de passageiros, bem como vistoria em todos os veículos das empresas de transporte público de passageiro;

CONSIDERANDO que o transporte público de passageiros é uma atividade de interesse social, o qual não pode haver interrupções em seu fornecimento.

RESOLVE:

Art.1º As autorizações a título precário das concessões de transporte público alternativo intermunicipal ficam prorrogadas até o dia 15/09/2014.

Art.2º As empresas que atuam no transporte público alternativo de passageiros, devem entregar os seguintes documentos para emissão das novas ordens de serviços, improrrogavelmente, no dia 30/08/2014, no SETRAP, das 08h às 12h:

- I- Dos veículos:
 - a) CRLV do veículo, ano 2014.
 - b) Laudo de vistoria veicular do QTRR/DT/SETRAP, com validade de (06) seis meses.
 - c) Cópia da carteira de trabalho dos motoristas ou contrato de trabalho.
 - d) Certidão negativa do DETRAN/AP dos motoristas.
 - e) 02 (duas) fotos 3x4 dos motoristas.
- I- Dos responsáveis e motoristas:
 - a) Certidão negativa fiscal (GEA/PM/INSS).
 - b) Certidão negativa civil e criminal (Justiça Federal e Estadual)
 - c) Cópia da carteira de Identidade e CIC
 - d) Comprovante de residência.
 - e) CNH

Macapá, 01 de Julho de 2014

Laura Salme Hage de Souza
Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 283/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Nº 017/2014 – SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAP e a empresa CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cujo objetivo são os Serviços de Construção da Ponte em Madeira de Lei sobre o Rio São Raimundo – Distrito de São Joaquim do Pacuí – Macapá - AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei Nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 017/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

MARCELLO COELHO DE LIMA Engenheiro
JUSCELINO DA SILVA E COSTA Técnico em Infraestrutura
SIRLEI FRANCO CAMELO Técnico em Infraestrutura
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário
MACAPÁ-AP, 29 DE JULHO DE 2014

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA SETRAP

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº238/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº121/2012- NPB/CPS/SIMS, no protocolo nº2012/72636.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº220/2012-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5341, do dia 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – AP, 11 de julho de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº245/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº057/2014- NAF/SIMS, do Processo 2014/39099.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do Servidor **Thiago Ferraz Almeida**, Gerente de Núcleo/Gabinete Executivo/CDS-2, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Fortaleza/CE, com o objetivo de participar do curso "Siconv Execuções de Convênio por meio de OBT", no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária – Em Exercício

PORTARIA Nº246/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 040/14-ADI/SIMS, Processo nº2014/16145.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Servidor Gilberto Chagas da Rocha, Analista de Planejamento e Orçamento, da Portaria nº082/2014, publicada no DOE 5688, de 07 de abril de 2014, em virtude do servidor não ter viajado para Recife-PE, no período de 20 a 24 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº247/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº2013/76863.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Servidora Maria Stela Santos dos Anjos, Analista de Planejamento e Orçamento, da Portaria nº367/2014, publicada no DOE 5697, de 23 de abril de 2014, em virtude do servidor não ter viajado para o município de Pracuúba, no período de 03 a 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº248/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº2013/22571.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Servidora Laila Pinheiro de Melo, Assistente Administrativo, da Portaria nº143/2014, publicada no DOE 5716, de 21 de maio de 2014, em virtude da servidora não ter viajado para os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, no período de 26 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 22 de julho de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - Em Exercício

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

EU, Thiago Ferraz Almeida, Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, nomeada pelo Decreto nº. 2872 de 11/06/2014;

1. **CONSIDERANDO** a necessidade de desconcentrar e dar maior celeridade nos atos administrativos relativos a funcionalidade OBTV (ordem bancária de transferências voluntárias) para realização de pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses, celebrados com a União por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal dos Convênios - SICONV;
2. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 35 da Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004, que elenca as atribuições do ordenador de despesas;
3. **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 1º e 3º, ambos do Decreto nº 2.042 de 13 de julho de 1995;
4. **CONSIDERANDO** que a funcionalidade da OBTV é obrigatória para os pagamentos a fornecedores de convênios e contrato de repasse assinados com a União a partir de 1º de agosto de 2012 e o princípio da descentralização, como técnica de descongestionamento da Administração;
5. **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº. 001/2013, que objetiva dar conhecimento aos órgãos e entidades estaduais sobre a funcionalidade OBTV para realizar o pagamento a fornecedores de convênios e contratos de repasses por meio de uma ordem bancária gerada pelo Portal de Convênios - SICONV.

Concordo em assumir toda a responsabilidade para atuar como Gestor Financeiro da Ordem Bancária de Transferências Voluntárias - OBTV, responsável pela realização de pagamentos e transferências bancárias por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 7.641 de 12 de dezembro de 2012 e Instrução Normativa nº. 06 de 27 de julho de 2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inobservância do compromisso assumido neste documento me obriga às penalidades civis, penais e administrativas que regem a matéria.

ASSINATURA

Macapá-AP, 27 de junho de 2014.

Thiago Ferraz Almeida
Gerente do Núcleo Administrativo e Financeiro/SIMS

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA Nº 043/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013:

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos técnicos lotados no Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial/IMAP, ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA, MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES, ELCIO ROSA DA SILVA e FÁBIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Calçoene-AP, com o objetivo de realizar as atividades de identificação e mobilização na Gleba Global, no período de 04 a 13.08.2014. As despesas ocorrerão por conta do Convênio SICONV nº 762563/2001 do Programa Amapá Terra Legal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 29 de Julho de 2014.

VANETE DOS SANTOS PALMEIRA
Secretária em Exercício/SEPLAN

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
(P) Nº 034/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADEMAR BARROS TAVARES, Resp. de Ativ. De Serviços Gerais e Transporte - CDI 3, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartagalzinho, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de conduzir os técnicos do Projeto Caravana da Ciência 2014, no período de 28 a 30/07/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 28 de julho de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 035/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WALDIZETT NASCIMENTO TORRES, Gerente do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento - CDS-2, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Tartagalzinho, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de mobilizar os batedores de apai a participarem do curso de boas práticas para alimentos que será realizado naquele município em 15/09/2014. A viagem realizará-se no período de 29 a 30/07 de 2014, com ônus para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 24 de julho de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Autarquia Estaduais

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº0621/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 148/2014-CIRETRAN SANTANA /DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor ALEX FAVACHO BARRETO - Coordenador de Operações /FGS-3, para exercer a função de Gerente de Ciretran/ Santana durante o período de férias do titular DENIS DE FREITAS FERNADES / FGS-2, no período de 28 a 31 de julho de 2014 e a partir do dia 01 de Agosto a 03 de setembro de 2014 ficará o servidor ERICK DE OLIVEIRA VINHAS.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2014.

JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 622/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 148/2014–Ciretran Santana/ AP/DETRAN/AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR a servidora ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA Diretora-Adjunta / FGS-4, para exercer cumulativamente a função de Coordenador de Operações- FGS-3, na ausência do senhor ALEX FAVACHO BARRETO a contar do dia 28 a 31 / 07 / 2014 considerando que o mesmo substituirá o Gerente do Ciretran Santana/AP no seu período de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá – AP, 24 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 014.002936/2014-DETRAN/AP

Data de entrada: 13.03.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR DIONISIO DOS SANTOS FURTADO
Registro de CNH nº 03238710171

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. DIONISIO DOS SANTOS FURTADO de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 03238710171.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumpra esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes nos autos à fl.11), contudo, o Sr. DIONISIO DOS SANTOS FURTADO se manifestou apresentando defesa escrita e aduz que o auto de infração de trânsito é inconsistente, porém, essa fase é uma etapa sucessiva e distinta da penalidade de multa, já houve o trânsito em julgado administrativo. Nesta etapa, este julgador não é legítimo para apreciar argumentos deduzidos em relação à penalidade de multa e suas circunstâncias, está restrito apenas no que concerne à penalidade de suspensão do direito de dirigir e sua respectiva responsabilidade, é uma penalidade sucessiva e independente da penalidade de multa, e, o que já foi decidido em outro processo (processo da imposição da penalidade de multa) que é independente, já foi superado e não cabe mais ser debatido nessa fase.

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e levando em consideração inc.III do art. 256 e art. 261 caput., ambos do Código de Trânsito Brasileiro e art. 16, inc. II do art.3º da Resolução 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 134/14 constante às fls. 22 a 24 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor DIONISIO DOS SANTOS FURTADO, pelo período de 12 (DOZE) MESES, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar CNH.

Fundamenta-se a decisão no art. 165 redação dada pela Lei 11.705 de 19.06.2008, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP, bem como no caput.do art. 261 e inc. II art. 268, II ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor DIONISIO DOS SANTOS FURTADO da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 014.002961/2014-DETRAN/AP

Data de entrada: 13.03.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR GEORGE SOARES BARRIGA
Registro de CNH nº 03791697328

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. GEORGE SOARES BARRIGA de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 03791697328.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumpra esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de

notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes nos autos à fl.10), contudo, o Sr. GEORGE SOARES BARRIGA não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e levando em consideração inc.III do art. 256 e art. 261 caput., ambos do Código de Trânsito Brasileiro e art. 16, inc. II do art.3º da Resolução 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 141/14 constante

às fls. 12 a 14 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor GEORGE SOARES BARRIGA, pelo período de 12 (DOZE) MESES, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar CNH.

Fundamenta-se a decisão no art. 165 redação dada pela Lei 11.705 de 19.06.2008, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP, bem como no caput.do art. 261 e inc. II art. 268, II ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor GEORGE SOARES BARRIGA da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 014.002950/2014-DETRAN/AP

Data de entrada: 13.03.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR ELOY TAVARES VILHENA
Registro de CNH nº 03303118725

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. ELOY TAVARES VILHENA de Registro da Carteira Nacional de

Habilitação nº 03303118725.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumpra esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes nos autos à fl.11), contudo, o Sr. ELOY TAVARES VILHENA não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e levando em consideração inc.III do art. 256 e art. 261 caput., ambos do Código de Trânsito Brasileiro e art. 16, inc. II do art.3º da Resolução 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 139/14 constante às fls. 13 a 15 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor ELOY TAVARES VILHENA, pelo período de 12 (DOZE) MESES, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar CNH.

Fundamenta-se a decisão no art. 165 redação dada pela Lei 11.705 de 19.06.2008, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP, bem como no caput. do art. 261 e inc. II art. 268, II ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor ELOY TAVARES VILHENA da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 014.002939/2014-DETRAN/AP
Data de entrada: 13.03.2014
Resumo do Assunto: PROCESSO DE

SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR SILAS DE SOUZA TAVARES
Registro de CNH nº 05052094710

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. SILAS DE SOUZA TAVARES de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 05052094710.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumpra esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes nos autos à fl.11), contudo, o Sr. SILAS DE SOUZA TAVARES não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e levando em consideração inc.III do art. 256 e art. 261 caput., ambos do Código de Trânsito Brasileiro e art. 16, inc. II do art.3º da Resolução 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 142/14 constante às fls. 13 a 15 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor SILAS DE SOUZA TAVARES, pelo período de 12 (DOZE) MESES, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar CNH.

Fundamenta-se a decisão no art. 165 redação dada pela Lei 11.705 de 19.06.2008, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010-DETRAN/AP, bem como no caput. do art. 261 e inc. II art. 268, II ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor SILAS DE SOUZA TAVARES da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe

o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 014.003009/2014-DETRAN/AP
Data de entrada: 13.03.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR

Registro de CNH nº 03914705636

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade a condutor Sr. PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 03914705636.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumpra esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes nos autos à fl.11), contudo, o Sr. PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005-CONTRAN).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que utilizou de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa e levando em consideração inc. III do art. 256 e art. 261 caput., do Código de Trânsito Brasileiro e alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução 182/2005-CONTRAN e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 136/14 constante às fls. 13 a 15 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR, pelo período de 03 (TRÊS) MESES, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar Carteira Nacional de Habilitação.

Fundamenta-se a decisão no art. 175, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do

art. 1º da Portaria nº 040/2010, bem como no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a alínea “a”, inc. I do art. 16 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN e inc. II art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor PAULO ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor/Presidente do DETRAN/AP

DECISÃO

Processo nº 014.002920/2014-DETRAN/AP
Data de entrada: 13.03.2014
Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR BRUNO CORDEIRO DA COSTA
Registro de CNH nº 05382915803

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade a condutor Sr. BRUNO CORDEIRO DA COSTA de Registro da Carteira Nacional de

Habilitação nº 05382915803.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes nos autos à fl.19), contudo, o Sr. BRUNO CORDEIRO DA COSTA se manifestou apresentando defesa escrita e alega que em nenhum momento foi notificado da autuação e nem da penalidade de multa, porém, essa fase é uma etapa sucessiva e distinta da penalidade de multa, já houve o trânsito em julgado administrativo. Nesta etapa, este julgador não é legítimo para apreciar argumentos deduzidos em relação à penalidade de multa e suas circunstâncias, está restrito apenas no que concerne à penalidade de suspensão do direito de dirigir e sua respectiva responsabilidade, é uma penalidade sucessiva e independente da penalidade de multa, e, o que já foi decidido em outro processo (processo da imposição da penalidade de multa) que é independente, já foi superado e não cabe mais ser debatido nessa fase.

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que utilizou de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa e levando em consideração inc. III do art. 256 e art. 261 caput, do Código de Trânsito Brasileiro e alínea “a”, inc. I do art. 16 da

Resolução 182/2005-CONTRAN e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 133/14 constante às fls. 20 a 22 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor BRUNO CORDEIRO DA COSTA, pelo período de 03 (TRÊS) MESES, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar Carteira Nacional de Habilitação.

Fundamenta-se a decisão no art. 175, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010, bem como no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a alínea “a”, inc. I do art. 16 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN e inc. II art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor BRUNO CORDEIRO DA COSTA da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor/Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2014-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.003569/2014 - DETRAN/AP
PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2014-CPL/DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 008/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O DETRAN/AP.
10. DOS PREÇOS REGISTRADOS - 10.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: A. SALOMÃO DE ALMEIDA (Além da Lenda Papeleria)
CNPJ: 04.437.177/0001-00
Endereço: RUA GUANABARA Nº 797 - PACOVAL, MACAPÁ-AP, CEP: 68.908-360
FONE: (96) 3223-3878 / 9902-4410 / 8122-3878
Representante: ALCIMAR SALOMÃO DE ALMEIDA
e-mail:

LOTE 01						
Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Alfinete para Mapa coloridos com caixa contendo 72 unidades	Cx	05 (cinco)	HELOMA X	1,80	9,00
21	Clips, para papel, em aço niquelado, nº 2 (dois), com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa, com 100 unidades.	Cx	300 (trezentos)	CHAPAR RAU	1,35	405,00
22	Clips, para papel, em aço niquelado, nº 3 (três) Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa, com 50 unidades	Cx	300 (trezentos)	CHAPAR RAU	1,35	405,00

23	Clips, para papel, em aço niquelado, nº 4 (quatro). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa, com 50 unidades.	Cx	300 (trezentos)	CHAPAR RAU	1,35	405,00
24	Clips, para papel, em aço niquelado, nº 6 (seis). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa, com 50 unidades.	Cx	300 (trezentos)	CHAPAR RAU	2,15	645,00
25	Clips, para papel, em aço niquelado, nº 8 (oito). Com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Caixa, com 50 unidades.	Cx	300 (trezentos)	CHAPAR RAU	1,75	525,00
26	Colchete nº 12, caixa com 72 unidades.	Cx	60 (sessenta)	CHAPAR RAU	3,35	201,00
27	Colchete nº 08, caixa com 72 unidades.	Cx	30 (trinta)	CHAPAR RAU	2,15	64,50
28	Colchete nº 14 ou 15, caixa com 72 unidades.	Cx	70 (setenta)	CHAPAR RAU	4,35	304,50
35	Estilete Largo, corpo plástico, lâmina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm.	Un	250 (duzentos e cinquenta)	JOCAR	1,10	275,00
36	Extrator, de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	Un	200 (duzentos)	GOLLER	1,35	270,00
44	Grampeador grande, capacidade para grampear até 100 (cem) folhas de papel 75 gr comprimento mínimo 12,5 cm estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	Un	30 (trinta)	GOLLER	48,75	1.462,50

45	fabricante. Grampeador Médio, capacidade para grampear até 12 (doze) folhas de papel 75 gr/m², comprimento mínimo 11,0 cm estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	100 (cem)	VMP	5,95	595,00
46	Grampeador Pequeno, capacidade para grampear até 10 (dez) folhas de papel 75 gr/m², comprimento mínimo 11,0 cm estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	100 (cem)	VMP	5,15	515,00
47	Grampo para grampeador 26/6, Caixa com 5.000 unidades.	Cx	200 (duzentos)	VMP	2,65	530,00
63	Perfurador de papel, com capacidade para perfurar até 30 (trinta) folhas de papel 75 g, estrutura metálica, com escala, depósito e trava de segurança, acabamento de qualidade e furos precisos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	150 (cento e cinquenta)	JOCAR	19,95	2.992,50
75	Tesoura em aço inoxidável multiuso, com mínimo de 13 cm de comprimento e cabo em termoplástico de alta resistência.	Un	200 (duzentos)	VMP	1,25	250,00
TOTAL (R\$)						9.854,00

LOTE 02

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
4	Bloco de papel 100% reciclado, autoadesivo, dimensões 102x76 mm, sem pauta, para uso de recados e lembretes.	Bloco	250 (duzentos e cinquenta)	MARIPE L	2,10	525,00
11	Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e simbologia de material reciclável. Blocos com 100 folhas.					
11	Bloco de marcador de páginas, de filme de polipropileno e adesivo acrílico com 04 Copes Neon Reposicionável que permita a escrita de caneta e lápis. Blocos com 25 folhas.	Un	250 (duzentos e cinquenta)	ADELB RAS	3,30	825,00
32	Cartolina	Un	50 (cinquenta)	JANDAI A	0,35	17,50
33	Envelope, saco A4, em papel 100% reciclável, dimensões 240 x 340 mm de cor Branca.	Un	3.000 (três mil)	IPECOL	0,30	900,00
34	Envelope, grande, em papel Kraft ouro, gramatura 80g, dimensões 310 x 410 mm.	Un	2.000 (dois mil)	IPECOL	0,35	700,00
37	Etiquetas Auto Adesivos tamanho A4 210x297 mm, na cor branca, Bloco com 10 folhas de 144 etiquetas 25,4x99	Un	500 (quinhentos)	POLIFIX	5,95	2.975,00
38	Fita Adesiva Transparente 19mm X 50m, caixa com 06 unidades.	Cx	50 (cinquenta)	ADELB RAS	7,50	375,00
39	Fita Adesiva Transparente 12mm X 50m, caixa com 10 unidades	Cx	50 (cinquenta)	ADELB RAS	9,50	475,00
40	Fita dupla Face Larga 38 mm x 30m, caixa com 48 unidades.	Cx	05 (cinco)	ADELB RAS	487,20	2.436,00
41	Fita adesiva transparente 48 mm x 50 m, caixa com 05 unidades.	Cx	100 (cem)	ADELB RAS	9,25	925,00
42	Fita Gomada 50 mm x 50 m, caixa com 05 unidades.	Cx	40 (quarenta)	ADELB RAS	9,25	370,00
55	Papel color set – cores diversas, caixa com 20 folhas.	Cx	20 (vinte)	VMP	11,00	220,00
56	Papel contacto transparente.	Un	100 (cem)	POLIFIX	28,00	2.800,00

57	Papel E. V. A – emborrachado 48 x 40 cm, pacote com 35 peças.	Un	40 (quarenta)	DUBFLE X	5,75	230,00
58	Papel E. V. A – Cores Diversas, rolo com 25 m	Un	30 (trinta)	DUBFLE X	75,00	2.250,00
59	Papel A4 Colorido, pacote com 100 folhas	Un	50 (cinquenta)	JANDAI DA	3,00	150,00
TOTAL (R\$)						16.173,50

LOTE 05

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
17	Cola em bastão, em tubo plástico, não tóxico, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8g e máximo 10g. Com dados de identificação do produto, e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades	Cx	150 (cento e cinquenta)	VMP	17,15	2.572,50
18	Cola branca lavável não tóxica de 90g	Un	200 (duzentos)	FRAMA	0,75	150,00
19	Cola para isopor de 90g. Caixa com 12 unidades	Cx	20 (vinte)	VMP	25,20	504,00
20	Cola colorida 23g, caixa com 06 cores.	Cx	10 (dez)	VMP	4,45	44,50
29	Corretivo líquido a base de água 18 ml, caixa com 12 unidades.	Cx	50 (cinquenta)	FRAMA	9,00	450,00

30	Corretivo em fita ou fita corretiva seco, rápido, limpo e preciso não tóxico 5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	Cx	100 (cem)	VMP	2,20	220,00
43	Flanela Média	Un	100 (cem)	MULTI LEAN	1,50	150,00
48	Giz de Cera Grande, caixa com 12 unidades.	C	50 (cinquenta)	VMP	2,10	105,00
50	Liga de elástico 100g, caixa com 12 unidades.	Cx	500 (quinhentos)	RED BOR	1,30	650,00
72	Pilhas Alcalina Palito AAA, pacote com 12 blocos x02 unidades.	Pct	20 (vinte)	ELGIN	46,80	936,00
TOTAL (R\$)						5.782,00

Macapá-AP, 16 de Julho de 2014

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 002/2014-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.003569/2014 - DETRAN/AP
PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2014-CPL/DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial n.º 008/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal n.º 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O DETRAN/AP.

10. DOS PREÇOS REGISTRADOS - 10.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa Registrada: P. B. DE SOUSA JUNIOR – ME (Comercial AMAZONORTE)
CNPJ: 13.430.119/0001-46
Endereço: ERNESTINO BORGES Nº 686, BAIRRO: JULIÃO RAMOS, MACAPÁ-AP
CEP: 68.906-188 – FONE: (96) 9102-6954 / 3222-7523
Representante: ALOYZIO ANDRESSON DE JESUS SOUSA BARBOSA e-mail: comercialamazonorte@gmail.com

LOTE 03

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor total
2	Almofada para carimbo, em tecido, entintada na cor azul e preta, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11 cm e máximo 13 cm x largura mínima 7 cm e máxima 10 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	50 (cinquenta)	GOLLER	3,23	161,50
3	Apontador de lápis com Lixeira, caixa com 24 unidades.	Cx	06 (seis)	GOLLER	13,45	80,70
5	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20	Cx	10 (dez)	MASTER PRINT	9,52	95,20

	mm e espessura 6 a 8 mm. Caixa contendo 40 unidades.					
6	Borracha branca macia com capa plástica protetora, caixa com 40 unidades	Cx	10 (dez)	MASTER PRINT	11,20	112,00
10	Barbante, rolo com 400G 08 fios 297 m.	Un	50 (cinquenta)	SOBERANO	4,90	245,00
12	Caneta Esferográfica, escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas) corpo sextavado em plástico transparente, resistente à pressão normal à escrita, sendo na cor azul. Prazo de validade mínimo de 1 ano, a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades.	Cx	100 (cem)	MASTER PRINT	16,00	1 600,00
13	Caneta Marca Texto de cor verde. Prazo de validade mínimo de 01 ano, a conta da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Cx	100 (cem)	GÖLLER	9,00	900,00
14	Caneta Marca Texto de cor amarelo. Prazo de validade de 01 ano, a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Cx	50 (cinquenta)	GOLLER	9,00	450,00
49	Lápis de Cor Grande, caixa com 12 unidades.	Cx	50 (cinquenta)	LABRA	2,50	125,00
51	Lápis preto nº 02 (dois) madeira formato cilíndrico comprimento 175 mm, cor do revestimento verde, caixa com 144 unidades.	Cx	50 (cinquenta)	LABRA	25,00	1 250,00
68	Pincel Atômico, cor da tinta preta com ponta chanfrada indeformável. Tinta a base de álcool, ponta de feltro. Caixa com 12 unidades.	Cx	15 (quinze)	GOLLER	21,00	315,00
69	Pincel Atômico, cor da tinta azul com ponta chanfrada indeformável. Tinta a base de álcool, ponta de feltro. Caixa com 12 unidades.	Cx	15 (quinze)	GOLLER	21,00	315,00
70	Pincel Hidrocor, cores variadas e prazo de validade mínimo de 01 ano, a conta da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Cx	20 (vinte)	LABRA	11,53	230,60
71	Pincel para Quadro Magnético branco, na cor azul. Caixa, com 12 unidades.	Cx	10 (dez)	GOLLER	24,00	240,00
73	Régua 30 cm em poliestireno, cristal com escala de precisão/subdivisão em mm.	Un	300 (trezentos)	WALEU	0,50	150,00
74	Régua 50 cm em poliestireno, cristal com escala de precisão/subdivisão em mm. Caixa com 12 unidades.	Cx	50 (cinquenta)	WALEU	1,20	60,00
76	Tinta para almofada de Carimbo na cor azul, tubo com 40 ml e prazo de validade mínimo de 01 ano, a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.	Cx	10 (dez)	GOLLER	2,00	20,00
TOTAL					6.350,00	

Macapá-AP, 16 de Julho de 2014

JOSÉ AURIVAM GÔMES DA SILVA
Tenente/PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2014-DETRAN/AP

PROCESSO n.º 014.003569/2014 - DETRAN/AP
PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2014-CPL/DETRAN/AP
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO - 1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 008/2014, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar, preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O DETRAN/AP.

10. DOS PREÇOS REGISTRADOS - 10.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações do material registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Suprimentos)

CNPJ: 01.021.577/0001-42

Endereço: RUA EL'EZER LEVY, 475 - LAGUINHO - MACAPÁ/AP

CEP: 68906-090 - FONE (96) 3222-2385

Representante: C. ÁUDIO ANDRÉ DOS ANJOS COSTA

e-mail: e.varaujo@hotmail.com

LOTE 01						
Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Marca	Valor unitário	Valor total
7	Bandeja de Mesa para documentos, dupla em Acrílico transparente	Unidade	50 (cinquenta)	Waleu	15,00	750,00
8	Bandeja de Mesa para documentos, individual em acrílico transparente	Unidade	100 (cem)	Waleu	11,00	1.100,00
9	Bandeja de Mesa para documentos, tripla em acrílico	Unidade	100 (cem)	Waleu	28,00	2 800,00
15	Classificador transparente com elástico, para ofício.	Unidade	1.000 (hum mil)	Alaplast	1,00	1.000,00
16	Caixa arquivo em polipropileno	Unidade	5.000 (cinco mil)	Alaplast	2,30	11.500,00
31	Calculadora Manual de mesa, MX-C121C/ 12 Dígitos e Funções Percentuais.	Unidade	100 (cem)	Maxprint	10,00	1.000,00
52	Livro Ata, pautado, sem, margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões mínimas 298x203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56 g/m²	Unidade	350 (trezentos e cinquenta)	S.Domingos	6,00	2.100,00
53	Livro Ata, pautado, sem, margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 298x203 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56 g/m²	Unidade	450 Quatrocentos e cinquenta)	S.Domingos	10,00	4.500,00
54	Livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões 215x160 mm.	Unidade	300 (trezentos)	S.Domingos	3,50	1.050,00
60	Pasta AZ lombo estreito, na cor preta 28,5 x 5, 3 x 31, 5 cm (P x L x A). Etiqueta com impressão dos dois lados, pacote com 10 unidades.	Unidade	20 (vinte)	Frama	48,00	960,00
61	Pasta AZ registradora, na cor preta lombo largo, rótulo, medidas: 35 x 28 x 8 cm. Pacote com 10 unidades.	Unidade	80 (oitenta)	Frama	48,00	3.840,00
62	Pasta catálogo 243 mm x 333 mm, com 100 envelopes.	Unidade	250 (duzentos e cinquenta)	Dac	5,00	1.250,00
64	Pasta Suspens. com visor, pendular, para arquivo deslizante, confeccionada em papel Kraft, dimensões 260 x 370 mm, com lombo plástico, varão em polietileno de igual tamanho ao cartão, caixa com 50 unidades.	Caixa	20 (vinte)	Polycart	55,00	1.100,00
65	Pasta sanfonada A4 com 12 divisórias formato 330 mm x 240 mm, nas cores vermelha, amarelo e lilás, caixa com 50 unidades.	Caixa	50 (cinquenta)	Dac	12,00	600,00
66	Pranchetas em acrílico com prendedor metálico, formato ofício, 21,59 cm x 34,29 cm	Unidade	300 (trezentos)	Waleu	5,00	1.500,00
67	Pasta Cartolina com grampo e triho	Unidade	100 (cem)	Rst	1,50	150,00
TOTAL (R\$)						35.200,00

Empresa Registrada: E. V. ARAÚJO - EPP (Office Papelaria &

Macapá-AP, 16 de Julho de 2014

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E
HOMOLOGATÓRIO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013-CPL/DETRAN-AP

PROCESSO Nº 014.002409/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE PORTO GRANDE.
FIRMA ADJUDICADA: GRIFON SERVIÇOS LTDA-EPP
VALOR: R\$ 600.618,46 (seiscentos mil seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos)

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pela firma adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente

Adjudico em: 24/07/2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Presidente
CPL/DETRAN/AP

Adjudicado e em conformidade, HOMOLOGO e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 24/07/2014
JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**EXTRATO DO MAPA ADJUDICATÓRIO E
HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO: 014.010885/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014-CPL/DETRAN/AP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA, PARA APLICAÇÃO EM PLACAS VEICULARES, COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA SEQUENCIAL, COM NOVE DÍGITOS, GRAVADOS A LASER, PERSONALIZAÇÃO COM O NOME DETRAN/AP, MOLDADO EM ALTO RELEVO E ARAME GALVANIZADO PARA LACRAÇÃO DA PLACA.
VALOR: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS).
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/05/2014

RESULTADO	EMPRESA	VALOR (R\$)
LOTE 01	BRASIL-TRAN INDÚSTRIA DE LACRES LTDA EPP	110.000,00
LOTE 02	LACREFORT ARTEFATOS DE ARAME LTDA-EPP	13.000,00
TOTAL (R\$)		123.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Macapá-AP, 24 de Julho de 2014.

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas adjudicadas em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.
Em: 24/07/2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Hemoap

Arlene Cavalcante Araújo

Portaria nº. 028/2014/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 3433 de 25 de junho de 2013 e Portaria do INMETRO nº 413 de 21 de Agosto de 2013.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **Márcio Fran de Sousa Gonçalves** - Coordenador Técnico-Operacional do IPEN/AP, **Caroline Morales de Andrade** - Assessora Jurídica do IPEN/AP e **Gerson Conceição Gurjão** - Especialista em Metrologia Legal - NM do IPEN/AP, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Florianópolis-SC, no período de 11 a 13 de agosto de 2014, para em companhia do Diretor-Presidente participarem do 3º Workshop Interno sobre a Regulamentação Têxtil nas dependências do INMETRO/SC.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de julho de 2014.

Nilson José Pereira dos Santos
Diretor-Presidente do Ipem/AP

lapen

Joseane Carvalho

PORTARIA Nº. 228/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 18 de junho de 2014, e

Considerando o teor do Ofício nº. 248/2014-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2014-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 196/2014-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafoado.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 229/2014-GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3394, 18 de junho de 2014, e

Considerando o teor do Ofício nº. 247/2014-CPAD/IAPEN, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2014-CORREGEDORIA/IAPEN, instituída pela Portaria nº. 200/2014-GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justificam a não conclusão do referido feito, no prazo inicial e solicita a prorrogação de prazo para continuação dos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar acima epigrafoado.

Cumpra-se,
Dê-se Ciência,
Publique-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2014.

Joseane Carvalho
Diretora-Presidente do IAPEN/AP

PORTARIA Nº. 230/2014- GAB/IAPEN

A Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3940, de 27 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 248/2014 - Corregepen, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 008/2014 - Corregepen, instituída pela Portaria Nº. 152/2014 - GAB/IAPEN, que pelos motivos expostos no expediente supracitado, justifica a não conclusão do referido feito disciplinar no prazo legal e solicita a prorrogação para conclusão deste,

RESOLVE,

I - PRORROGAR POR 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar acima referida.

CUMPRE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 29 de julho de 2014.

JOSEANE CARVALHO
Diretora-Presidente/IAPEN.

Jucap

Carlos José da Silva Porto

PROCURADORIA REGIONAL-JUCAP

Conforme determinação da 4ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Amapá, proferidas nos autos da Medida Assecuratória de Sequestro de Bens de nº 8545-18.2014.4.01.3100, promovida pelo Ministério Público Federal no Estado do Amapá, informo a **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS** das empresas abaixo transcritas, até ulterior decisão daquele juízo.

1 - Delta Administração, Comércio e Serviços LTDA - EPP (Amapá Vip), inscrita no CNPJ 05.142.539/0001-07;

2 - R. R. Quaresma - ME, inscrita no CNPJ 11.627.316/0001-24;

3 - Conceito Locações Ltda (Fiel Car), inscrita no CNPJ 11.199.142/0001-46;

Macapá- AP, 23 de julho de 2014.

ANDERSON DE LIMA PESSOA
PROCURADOR REGIONAL
JUCAP

PROCURADORIA REGIONAL-JUCAP

Conforme determinação da 4ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Amapá, proferidas nos autos da Medida Assecuratória de Sequestro de Bens de nº 9034-55.2014.4.01.3100, promovida pelo Ministério Público Federal no Estado do Amapá, informo a

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS das empresas abaixo transcritas, até ulterior decisão daquele juízo.

- 1 - Amapá Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 05.691.089/0001-01;
- 2 - APB Locação de Mão de Obra Ltda - ME, inscrita no CNPJ 12.313.792/0001-33;
- 3 - Reicar Representações Ltda, inscrita no CNPJ 06.101.788/0001-09;
- 4 - BR Service Ltda, inscrita no CNPJ 02.470.818/0001-01;
- 4 - Construtora BRX Ltda - ME, inscrita no CNPJ 09.406.362/0001-51;
- 5 - E. J. S. Lucena - ME, inscrita no CNPJ 12.215.580/0001-13;
- 6 - E. S. de Lucena - ME APAM Assessoria Contábil, inscrita no CNPJ 11.189.238/0001-23;

Macapá - AP, 23 de julho de 2014.

ANDERSON DE LIMA PESSÔA
PROCURADOR REGIONAL
JUCAP

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 046/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar DORIAN DE AGUIAR PONTES - Chefe da Coordenadoria de Crédito Regional - COCER/GECE/GEGRER/DITEC, STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS - Agente de Crédito e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá-AP até os municípios de Pedra Branca do Amapari/AP e Serra do Navio/AP, no período de 20 a 23/05/2014, com o objetivo de realizarem visita, levantamento de empreendedores, prospecções de clientes para financiamento da atividade de pequenos e micros empreendedores, coleta de cadastro e palestra de orientação de crédito aberta aos empreendedores urbanos dos Municípios, oportunizando assim a inclusão social, incentivo à geração de renda e desenvolvimento social e econômico, em conformidade com os princípios da responsabilidade social e visando promover a interiorização, através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 19 de maio de 2014.

SAVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 087/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar BRUNO MANOEL MENDES GONÇALVES - Agente de Crédito para se deslocarem até o município de Mazagão-Velho/AP, no dia 22 de julho de 2014 com o objetivo de procederem levantamento socioeconômico de empreendedores proponentes de financiamento e distribuição de fichas cadastrais, oportunizando assim a inclusão social, incentivo à geração de renda e desenvolvimento social econômico do Município, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização através do Projeto AFAP perto de você.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 23 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente/AFAP, em exercício.

PORTARIA Nº 088/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar ALEX DE SOUZA LOPES - Gerente de Crédito Rural/DITEC/AFAP, RAFAEL SILVA ANTUNES GOMES - Chefe do Setor de Crédito Rural e JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista para viajarem da sede de suas atribuições - Macapá/AP, até o município de Porto Grande/AP, pernoitando no município de Itauba/AP, no período de 23 a 24 de julho de 2014, com o objetivo de realizar levantamento dos 4 projetos de Pecuária e Agroindústria em ação alinhada aos objetivos do projeto AFAP PERTO DE VOCÊ

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janerio a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.024.429,84	16,66	78.060.700,42	50,04	77.939.299,58
RECEITAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.935.629,84	16,66	68.794.300,42	50,04	68.675.699,58
RECEITA PATRIMONIAL			24.429,84		60.700,42		-60.700,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			24.429,84		60.700,42		-60.700,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.911.200,00	16,67	68.733.600,00	50,00	68.736.400,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	137.470.000,00	137.470.000,00	22.911.200,00	16,67	68.733.600,00	50,00	68.736.400,00

Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente/AFAP, em exercício.

PORTARIA Nº 089/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar KELLY CRISTINA BRAGA DE LIMA - Analista de Fomento - área Jurídica e Assessora Jurídica/AFAP, para se deslocar da sede de suas atribuições - Macapá-AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 28 a 30 de julho de 2014, com o objetivo de representar esta Agência de Fomento na Audiência de Conciliação - Processo nº 1999-18/2014 no Juizado Especial da Comarca daquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente/AFAP, em exercício.

PORTARIA Nº 090/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Designar DELMAGNO CHAGAS MARREIROS - Subgerente da Unidade de Crédito Regional - UCR - Santana/AP, para se deslocar até o município de Mazagão-Velho/AP, no dia 30 de julho de 2014, com o objetivo de proceder ao levantamento socioeconômico de empreendedores proponentes de financiamento e distribuição de fichas cadastrais, oportunizando assim a inclusão e a orientação de crédito destinado a jovens e demais empreendedores, em conformidade com a responsabilidade social e interiorização através do Projeto AFAP perto de você

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente/AFAP, em exercício.

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

RECEITAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	18.530.000,00	16,67	9.266.400,00	50,01	9.263.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	18.530.000,00	16,67	9.266.400,00	50,01	9.263.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.530.000,00	18.530.000,00	3.088.800,00	16,67	9.266.400,00	50,01	9.263.600,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.024.429,84	16,68	78.060.700,42	50,04	77.939.299,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobilidade							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobilidade							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.024.429,84	16,68	78.060.700,42	50,04	77.939.299,58
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII)=(V+VI)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.024.429,84	16,68	78.060.700,42	50,04	77.939.299,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(c+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	154.500.000,00	-	154.500.000,00	8.344.971,57	97.823.659,92	24.947.713,44	76.628.096,12	49,60	77.871.903,88
DESPESAS CORRENTES	135.970.000,00	2.000.000,00	137.970.000,00	8.180.600,96	97.487.595,31	24.933.618,94	76.458.157,62	55,42	61.511.842,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.226.344,00	-	74.226.344,00	2.663.424,85	61.088.785,49	18.191.786,22	50.953.531,67	68,65	23.272.812,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.044.000,00	-1.044.000,00	6.000.000,00	19.682,04	219.682,04	74.996,13	124.160,88	12,42	875.839,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.699.656,00	3.044.000,00	62.743.656,00	5.497.494,07	36.179.126,78	6.666.836,59	25.380.465,07	40,45	37.363.190,93
DESPESAS DE CAPITAL	18.530.000,00	-2.000.000,00	16.530.000,00	164.370,61	336.064,61	14.094,50	169.938,50	1,03	16.360.061,50
INVESTIMENTOS	14.500.000,00	-2.000.000,00	12.500.000,00	164.370,61	336.064,61	14.094,50	169.938,50	1,36	12.330.061,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	4.030.000,00	-	4.030.000,00	-	-	-	-	-	4.030.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VII+IX)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	8.344.971,57	97.823.659,92	24.947.713,44	76.628.096,12	49,12	79.371.903,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	8.344.971,57	97.823.659,92	24.947.713,44	76.628.096,12	49,12	79.371.903,88
SUPERÁVIT(XIII)							1.432.604,30	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	156.000.000,00	-	156.000.000,00	8.344.971,57	97.823.659,92	24.947.713,44	78.060.700,42	50,04	79.371.903,88

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-ALJeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (g/h)	
DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	-	1.500.000,00	-	-	-	-	-	1.500.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2014, 09h e 45m.

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-ALJeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	154.500.000,00	154.500.000,00	8.344.971,57	97.823.659,92	24.947.713,44	76.628.096,12	100,00	49,60	77.871.903,88
Legislativa	154.500.000,00	154.500.000,00	8.344.971,57	97.823.659,92	24.947.713,44	76.628.096,12	100,00	49,60	77.871.903,88
Ação Legislativa	46.265.161,00	47.309.161,00	4.409.125,61	24.942.449,67	4.419.868,51	13.874.993,52	18,11	29,33	33.434.167,48
Administração Geral	107.034.839,00	105.990.839,00	3.930.845,96	72.852.210,25	20.518.344,93	62.736.602,60	81,87	59,19	43.254.236,40
Difusão Cultural	1.200.000,00	1.200.000,00	5.000,00	29.000,00	9.500,00	16.500,00	0,02	1,38	1.183.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	156.000.000,00	156.000.000,00	8.344.971,57	97.823.659,92	24.947.713,44	76.628.096,12	100,00	49,12	79.371.903,88

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2014/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2014, 09h e 50m.

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio a Junho 2014/ 3º Bimestre maio-junho

RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V)
Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Amapá

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO			0,00							
LEGISLATIVO		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95					
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
TOTAL (I)		4.972.249,95	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

Raimundo Wilson B. da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 1242/2014-AL

Jeremias Moraes de Oliveira
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 1240/2014-AL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

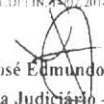
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO DE 2014/BIMESTRE: MAIO A JUNHO

RREO - ANEXO I(LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'c') R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	235.202.071,00	235.202.071,00	39.784.159,25	16,91%	118.932.642,95	50,57%	116.269.428,05
RECEITAS CORRENTES	231.888.712,00	231.888.712,00	39.288.918,25	16,94%	117.536.919,95	50,69%	114.331.792,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.504.047,00	4.504.047,00	997.987,23	22,16%	2.788.457,29	61,91%	1.715.589,71
Taxas, Contribuições e Outras Judiciais	4.504.047,00	4.504.047,00	997.987,23	22,16%	2.788.457,29	61,91%	1.715.589,71
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	309.699,59		525.865,80		-525.865,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	21.857,70		35.186,62		-35.186,62
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	288.841,83		490.679,18		-490.679,18
RECEITA DE SERVIÇOS							

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	151.496,11	151.485,11	0,00	11,00	2.357.567,57	1.584.647,61	1.584.647,61	0,00	772.919,96
JUDICIÁRIO	0,00	151.496,11	151.485,11	0,00	11,00	2.357.567,57	1.584.647,61	1.584.647,61	0,00	772.919,96
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	0,00	126.674,11	126.674,11	0,00	0,00	541.375,70	316.811,89	316.811,89	0,00	244.563,81
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - PMRJ	0,00	20.122,00	20.111,00	0,00	11,00	1.771.032,76	1.257.168,48	1.257.168,48	0,00	513.864,28
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - FAPJ	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	8.159,11	10.667,24	10.667,24	0,00	14.491,87
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	151.496,11	151.485,11	0,00	11,00	2.357.567,57	1.584.647,61	1.584.647,61	0,00	772.919,96

Fonte: SGP - PAGO NISCOI 101 IN 13/07/2014 - 08:04:24


 José Edmundo Silva
 Analista Judiciário - Contador
 CRC-AP 000306/O-7


 Nilce Maria Silva de Lima
 Diretora do DECON


 Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos
 Presidente do TJAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - PORTARIA 136/2014-GAB

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3004384/2014-MPAP
 Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2014-MPAP
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
 Data da Abertura: 13/08/2014 (QUARTA-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)
 LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, acondicionado em botijão de 13Kg) para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos deste edital, independente de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 01/08/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE www.mpap.mp.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

MACAPÁ-AP, 28 de julho de 2014.


 Salim Santiago Leite
 Pregoeiro Oficial/MPAP

CPL - PORTARIA 129/2014-GAB PGJ

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3004101/2014-MPAP
 Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 002/2014
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data da Abertura: 02/09/2014 (terça-feira)
 Hora da licitação: 10:00 Horas (Horário Local Macapá)
 LOCAL: Sala de Reuniões da CPL no prédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP.

LOCALIZADO NA AV. FAB. Nº. 064 - CENTRO, Macapá-AP - FONE: (96) 3198-1652.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de Construção Civil, para a Construção da 2ª Etapa do Complexo Cidadão Zona Norte com Estacionamento Paisagismo e Urbanização, no Município de Macapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Executivo, minuta contratual e anexos do Edital.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO OU CONSULTADO VIA INTERNET NO SITE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ www.mpap.mp.br a partir do dia 31/07/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos na Lei 8.666/93 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MPAP COLOCAR-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 AS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mpap.mp.br

A empresa interessada deverá apresentar-se na sala da CPL e trazer pendrive para a retirada dos projetos e demais anexos do Edital.

MACAPÁ-AP, 28 de julho de 2014.


 Marcos Ravel Magalhães de Abreu
 Presidente CPL/MPAP

Publicações Diversas

"ABANDONO DE EMPREGO"

Srª. Rutileia Rosa - CTPS 7964768 - série 0010 - AP
 Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos a Srª. Rutileia Rosa, portadora da CTPS 7964768 - série 0010-AP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 02/04/2014, dentro do prazo de 48h a partir desta publicação. Sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT, alínea "i".

AMAZONAS IMPORTADOS LTDA.
 CNPJ: 07.269.201/0001-38 - Insc. Est. 03.028167-9
 Av: Coriolano Jucá, 267 - bairro central

Macapá - AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Pracuúba
 Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 CPL/PM
 PROCESSO Nº 115.25.01.2014

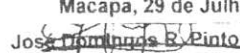
MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

OBJETO: SRP para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar e Residência do Prefeito Municipal de Pracuúba-AP), de acordo com as características descritas no anexo I - (Termo de Referência).

Abertura da Seção: na Prefeitura Municipal de Pracuúba, cito Av. São Pedro, 67, Centro, Pracuúba-Amapá, as das 09:0h do dia 11 de agosto de 2014 (horário de Brasília).

Macapá, 29 de Julho de 2014.


 José Domingos B. Pinto
 Apoio da CPL

ESTADO DO AMAPÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUBAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMI
 CNPJ: 84.412.824/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 001/2014

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itaubal do Piririm, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei, e:

Considerando a representação protocolada pela cidadã Diva Maria Teixeira, indicando fatos e suposta quebra de decoro parlamentar praticado pelo Vereador RAIMUNDO ALVES MACEDO;

Considerando a aprovação pelo recebimento da denúncia ocorrida na 10ª sessão ordinária por maioria absoluta da Câmara Municipal de Itaubal;

Considerando o Regimento Interno desta Casa de Leis e o Decreto-Lei 201/67;

Considerando o que dispõe o Art. 5º, II, do Decreto-Lei 201/67 e após sorteio para escolha dos três vereadores membros da Comissão Especial realizada na 10ª Sessão Ordinária desta Casa de Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores sorteados MARIA LIZETH C. FIGUEIREDO, ANA CÉLIA ARDASSE PICANÇO e FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA, para sob a presidência da primeira e relatoria da segunda, constituírem a Comissão Especial, objetivando analisar, opinar através do parecer sobre o conteúdo da representação contra Sua Excelência, o Vereador RAIMUNDO ALVES MACEDO.

Art. 2º - Fixar o prazo de até 90 dias para o oferecimento de relatório conclusivo

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Itaubal do Piririm, 04 de julho de 2014


 Diene Tavares Paz
 PRESIDENTE CMI